



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.724, DE 31 DE MARÇO DE 2.023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 39.311.230,29 (trinta e nove milhões e trezentos e onze mil e duzentos e trinta reais e vinte e nove centavos), de acordo com o art. 4º §1º inc. I da Lei 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
13.003	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS		
13.003.16.482.0030.1.033	Urbanização de Assentamentos Precários		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	22.211.230,29
18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
18.001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
18.001.26.453.0021.2.122	Centralização de Despesas Comuns		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.312.0000	17.100.000,00
	TOTAL		39.311.230,29

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inc III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
11.007	DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS		
11.007.15.451.0024.2.102	Manutenção de Infraestrutura Viária - Tapa Buraco		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	3.275.412,55
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
11.017	DIRETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
11.017.15.452.0024.2.129	Osasco Iluminada		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	24.796.504,00
13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
13.002	DEPTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
13.002.16.482.0030.1.034	Bolsa Aluguel		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110.0000	5.118.824,59
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
11.007	DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS		
11.007.15.451.0023.1.033	Urbanização de Assentamentos Precários		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2.101.444,72
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
11.007	DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS		
11.007.15.451.0022.1.052	Pavimentação Asfáltica		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1.670.949,43
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
11.014	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VELÓRIOS		
11.014.15.452.0024.2.073	Gestão dos Serviços Funerários e dos Cemitérios		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	903.490,12
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		

11.007 DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS

11.007.17.544.0025.2.209 Manutenção e Serviços de Drenagem Urbana
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

01.110.0000	1.444.604,88
TOTAL	39.311.230,29

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de Março de 2023.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 13.725, DE 31 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 51.505.544,85 (cinquenta e um milhões e quinhentos e cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o art. 4º §4º da Lei 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
11.014	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VELÓRIOS		
11.014.15.452.0024.2.073	Gestão dos Serviços Funerários e dos Cemitérios		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.100.0000	903.490,12
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
11.017	DIRETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
11.017.15.452.0024.2.129	Osasco Iluminada		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.100.0000	24.796.504,00
13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
13.008	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL		
13.008.16.482.0030.1.034	Bolsa Aluguel		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.100.0000	5.118.824,59
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
11.007	DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS		
11.007.15.451.0024.2.102	Manutenção de Infraestrutura Viária - Tapa Buraco		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.100.0000	2.454.751,78
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
11.007	DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS		
11.007.15.451.0024.2.102	Manutenção de Infraestrutura Viária - Tapa Buraco		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.140.0000	820.660,77
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
11.007	DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS		
11.007.17.544.0025.2.209	Manutenção e Serviços de Drenagem Urbana		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	05.100.0008	2.385.155,73
13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
13.003	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS		
13.003.16.482.0030.1.033	Urbanização de Assentamentos Precários		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.112.0000	7.633.107,17
13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
13.003	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS		
13.003.16.482.0030.1.033	Urbanização de Assentamentos Precários		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	05.110.0000	3.620.656,54
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
11.007	DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS		
11.007.15.451.0023.1.033	Urbanização de Assentamentos Precários		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.100.0000	2.101.444,72
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
11.007	DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS		
11.007.15.451.0022.1.052	Pavimentação Asfáltica		

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	06.100.000	<u>1.670.949,43</u>
	TOTAL	51.505.544,85

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inc I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de Março de 2023.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

LEI Nº 5.240, de 30 de março de 2023.

Dispõe sobre a concessão do Auxílio Melhor Idade aos servidores públicos municipais aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO.

Projeto de Lei nº 21/2023 – de autoria do Vereador Carmônio Bastos.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Dispõe sobre a concessão do Auxílio Melhor Idade aos servidores aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO.

Art. 2º Para fins desta Lei, entende-se por Auxílio Melhor Idade o benefício destinado aos aposentados e pensionistas vinculados ao IPMO, que tem a finalidade de garantir a subsistência, a qualidade de vida e a dignidade humana de ex-servidores municipais.

Art. 3º A concessão do Auxílio Melhor Idade deve ser nos seguintes valores:

I – R\$ 700,00 (setecentos reais) – aos que recebam proventos e pensões até 3 (três) salários-mínimos; e

II – R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais) – aos que recebam proventos e pensões acima de 3 (três) salários-mínimos, até o limite de 6 (seis) salários-mínimos.

Art. 4º Na hipótese de haver mais de um beneficiário pensionista de um mesmo servidor, a somatória das frações percebidas não deve ultrapassar os valores estabelecidos pelo art. 3º.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de março de 2023

ROGÉRIO LINS
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Gabinete do Prefeito
Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional



CAISAN – OSASCO
CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO

DECRETO Nº 11.106, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Prefeitura do Município de Osasco

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAISAN OSASCO – CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO

Ao primeiro dia do mês de março de 2023 (01.03.2023) às 15:00h, na Prefeitura de Osasco – Sala 6 da Secretaria de Planejamento e Gestão/SEPLAG, com a presença de João Paulo Pucciariello Perez (Gabinete do Prefeito/Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional), Douglas Delgado (Seplag), Marcelo Salera Ricci (Seplag), Jéssica da Silva Scapin (Seplag), José Rodrigues de Oliveira Neto (SETRE), Daniel Matias (SAS), Andréa Leandro (SED/Departamento de Alimentação Escolar). A CAISAN Osasco realizará o monitoramento e a coordenação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com as áreas que atuam com afinidade à segurança alimentar e nutricional no Município, de forma articulada e mediante interlocução com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA Osasco) e com o Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional. Pauta da reunião: 1 - O que é a CAISAN e quais suas prioridades para 2023; 2 - Discussão do regimento interno; 3 - Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; 4 - informações gerais. Conforme Portaria de nomeação da CAISAN (Portaria nº 2876 / 2022), a Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN possui os seguintes membros: I – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão: a) Marcelo Salera Ricci – matrícula 192.442 (titular); b) Jessica da Silva Scapin – matrícula 196.758 (suplente); da Secretaria Municipal de Assistência Social: a) Daniel Matias – matrícula 196.774 (titular); b) Ana Lucia Neves Duarte da Silva – matrícula 81.606 (suplente); da Secretaria Municipal de Educação: a) José Toste Borges – matrícula 197.151 (titular); b) Andrea de Andrade Leandro dos Santos – matrícula 184.448 (suplente); da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fábio Grossi – matrícula 196.481 (titular); b) Benedito André Costa – matrícula 197.269 (suplente); da Secretaria Municipal de Saúde: Luciana da Silva Sampaio Jorge - matrícula 139.509 (titular); b) Elisiane Elias Mendes Machado – matrícula 35.185 (suplente); da Secretaria Municipal de Emprego, Trabalho e Renda: Jose Rodrigues de Oliveira Neto – matrícula 196.689 (titular); b) Aluísio de Moura Santos (suplente); do Gabinete do Prefeito/Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional: a) João Paulo Pucciariello Perez, matrícula 188.687 (titular); b) Mônica Yamada, matrícula 192.981 (suplente). **Prioridades apontadas pela CAISAN para o primeiro semestre de 2023:** revisão do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN), apresentação dos resultados da atualização do PLANSAN ao COMSEA Osasco, preparação da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional antes da realização da Conferência Estadual e Nacional,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Gabinete do Prefeito



Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional

atualização de mapas/diagnósticos e indicadores de segurança alimentar e nutricional, integração das políticas e programas

atualmente em andamento e em execução no Município de Osasco (agricultura urbana, banco de alimentos, hortas pedagógicas, alimentação escolar, programa "nosso futuro", distribuição de cestas via FSS, feiras livres, apoio ao terceiro setor, entre outros programas e ações da área de segurança alimentar, por meio do enfrentamento coletivo das demandas e dificuldades de cada uma das áreas de atuação das secretarias representadas. Preenchimento do Mapa de indicadores e programas do LUPPA - Laboratório de Políticas Públicas Alimentares, do qual Osasco é cidade mentora selecionada por edital do instituto comida do amanhã em co-realização com o ICLEI. Preenchimento do mapa de segurança alimentar elaborado pelo Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Fomento à produção e distribuição de alimentos saudáveis ou minimamente processados nos programas em vigor. Fomento à agricultura urbana e hortas pedagógicas. Inclusão de pautas e agendas emergenciais relacionadas aos programas e políticas vigentes. Interlocução com o COMSEA e com os órgãos da Administração Pública Municipal. Definição do novo regimento interno da CAISAN até a próxima reunião, com eleição da mesa diretora (Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo). Nesta reunião, fica responsável pela coordenação, o Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional. As **reuniões ordinárias serão bimestrais, exceto reuniões urgentes e extraordinárias, que poderão ser convocadas**. A próxima reunião será em 14 de abril de 2023, às 15h, em local a ser definido, não obstante as demandas durante esse período serem realizadas pelos membros da CAISAN para colher as informações e dados do PLANSAN atualizados, indicadores e mapas de segurança alimentar e nutricional.

Osasco, 01 de março de 2023.

Ata aprovada pelos membros da CAISAN Osasco.

João Paulo Pucciariello Perez

Diretor do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Comunicado

Assunto: Substituição de membro Titular representando o Governo pela Secretaria de Assistência Social para o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Osasco.

Conforme Ofício nº 202303041103, enviado pelo protocolo digital ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Osasco, em 31 de março de 2023, a instituição supracitada indica como nova conselheira titular, a Sra. Sirlei Mendonça Oliveira. A mesma substitui a Sra. Denise Aparecida da Silva Siqueira, que atuava como Conselheira Titular e Presidente, na Gestão 2022/2024 do referido Conselho.

Osasco, 31 de março de 2023.

Giselda Alves Bomfim
Presidente Interina
Conselho Municipal da Idosa Pessoa Idosa de Osasco



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Gabinete do Prefeito
Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional



COMSEA – OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.

Prefeitura do Município de Osasco

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/COMSEA OSASCO, com o apoio do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, **CONVOCA** seus membros para participar da Reunião Ordinária que será realizada em formato presencial no Senac Osasco, localizado em Rua Dante Batiston, 248 - Centro, Osasco - SP, 06013-030 **em 04.04.2023, às 10 horas**. A reunião também é aberta a todos os munícipes e cidadãos interessados, que são convidados como ouvintes. Apenas os conselheiros (membros) possuem direito a voto.

Previsão de início: 10 horas. Previsão de término: 11 horas.

Pauta:

- 1. Organização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;**
- 2. Planejamento das Câmaras Temáticas;**
- 3. Informes Gerais.**

Osasco, 31 de março de 2023

João Paulo Pucciariello Perez
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de
Osasco – COMSEA/OSASCO

**RESUMO DAS PORTARIAS****31.03.2023**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 1199/23 - EXONERAR, A PEDIDO, PRISCILA VIEIRA DAMASCENO DOS SANTOS, 129.506 do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1200/23 - EXONERAR, RICARDO DIAS DE CARVALHO, 196.113 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE** - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1212/23 - EXONERAR, LUCIANO CASTRO GUIMARÃES, do cargo em comissão de **GERENTE DE POLITICAS DA INFÂNCIA (GPI)** - da Secretaria Executiva da Infância e Juventude. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1217/23 - EXONERAR, ADILSON SERRÃO DE CARVALHO, da função de **SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DESCARTE IRREGULAR** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1218/23 - EXONERAR, VILMA BARBOSA DA SILVA, do cargo em comissão de **GERENTE DE METODOLOGIAS, ESTUDOS E PESQUISAS** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 1196/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CINTHIA KATSUMATA**, da função de SUPERVISOR DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO, da **Secretaria de Administração** na data de 29/03/2023.

NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **GERENTE DA ESCOLA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR**, junto à **Secretaria de Administração** a partir de 30/03/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1202/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DEBORA DA SILVA NALON**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE CONVALIDAÇÕES E RECURSO, da **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** na data de 31/03/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CENTRO - SUL**, junto à **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** a partir de 01/04/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1203/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOANA D'ARC BRAGA DA COSTA**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE LIBERAÇÃO DE VIAS, da **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** na data de 31/03/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PROCESSAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE TRANSITO**, junto à **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** a partir de 01/04/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1204/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RUDSON FRANCISCO MORAES**, da função de SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE PESSOAS, da **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** na data de 31/03/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES**, junto à **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** a partir de 01/04/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1211/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DIEGO RAGAZZI ALINOVI**, da função de SUPERVISOR DE SUPORTE TÉCNICO, da **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** na data de 30/03/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto à **Secretaria de Administração** a partir de 31/03/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1213/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ADRIANA MARIA MORO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**, da **Secretaria Executiva da Infância e Juventude** na data de 30/03/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE POLÍTICA DA INFÂNCIA (GPI)**, junto à **Secretaria Executiva da Infância e Juventude** a partir de 31/03/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1215/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALUIZO DE MOURA SANTOS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**, da **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** na data de 30/03/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 31/03/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1197 / 2023 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA**, referência e grau 11-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
341º	MARCO ANTONIO ALVES DE ARAUJO	19559796
343º	WESLEY DE SOUSA GOMES	2625487
344º	GUILHERME GONCALVES DE ARAUJO	58529298
348º	ANA CAROLINA RODRIGUES SANTOS SILVA	54223369
349º	PAULO MASSAYUKI ARAMAQUI	133613860
350º	BRENDHA EMANUELLY DE OLIVEIRA	38695429
351º	ALESSANDRA APARECIDA CARDOSO PINTO	343475716
355º	VANESSA NASORRI MARTINS	19429235
360º	EDUARDO DOS SANTOS AGUIAR	33445012

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1198 / 2023 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR SOCIAL** – referência e grau 13-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
291º	LUCIANA GALDINO MOURA	34393633

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1201/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **KEITTI DIAS DE ALMEIDA, RG. 42.043.159-7**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1205/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CLAUDIA CABRAL MAGALHÃES DE OLIVEIRA, RG. 191.532**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE CONVALIDAÇÕES E RECURSOS**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1206/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **TATIANA BELTRAME DA SILVA, RG. 188.645**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE LIBERAÇÃO DE VIAS**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1207/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **TAIS DOS SANTOS MELO, RG. 131.416**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE PESSOAS**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1214/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ISAAC PEREIRA DA COSTA, RG. 23.047.374-X**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**, da (do) **Secretaria Executiva da Infância e Juventude**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1216/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BARBARA CAROLINE CONDE NUNES, RG. 52.799.304-9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1208 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **SELMO JOSÉ FERREIRA, RG nº 20.074.956-0**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de férias do titular **CLAUDINEI SENA DA SILVA , RG nº 18.310.575-8**, a partir de 03/04/2023 a 02/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1209 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **LUCAS ANTUNES DE MELO, matrícula nº 196.358**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE EVENTOS E TORNEIOS ESPORTIVOS , DA SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**, durante o período de licença prêmio do titular, **MOZARTH ADOLPHO ESTEVES, matrícula 199.955**, a partir de 10/04/2023 a 08/07/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1210 / 2023 - DAR POSSE aos membros do Conselho Municipal de Educação em conformidade com o Artigo 211 da Constituição Federal de 1988, com os Artigos 8º, 11 18 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB Nº 9394/96 e com a Lei Municipal Nº 3.778, de 11 de julho de 2003 para o período de 01 de abril de 2023 a 30 de março de 2026.

Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Titular - **VERA LUCIA NAVAS HAMMOUND**

Suplente - **DEBORA MEYRISE NASCIMENTO DO AMARAL FERREIRA**

Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Titular - **NILZA FERRAZ DA ROCHA.**

Suplente - **ADEMIR MESQUITA.**

Representante do Poder Legislativo indicado pelo Presidente da Câmara.

Titular - **ANA PAULA ROSSI DE ALMEIDA MAGDESIAN.**

Suplente - **JULIANA GOMES CURVELO.**

Representante dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental.

Titular - **MEIRE DOS SANTOS BARRETO.**

Suplente - **LUCICLEIDE SANTOS DE JESUS.**

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais.
Titular - **ATON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS.**
Suplente - **HUMBERTO GAVA NETO.**

Representante dos Diretores das Escolas Privadas.
Titular - **MARIA DE FATIMA B. NEVADO DA SILVA.**
Suplente - **JOSÉ ANTONIO ANTIÓRIO.**

Representante dos professores das Escolas Públicas Municipais da Educação Infantil.
Titular - **EMYLLY SAMILA MEDEIROS.**
Suplente - **ZELIA LUCAS PATRICIO.**

Representante dos professores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental.
Titular - **MARCIA TAVARES DO NASCIMENTO.**
Suplente - **FLAVIO SILVA OLIVEIRA.**

Representante dos professores das Escolas Privadas da Educação Infantil.
Titular - **RENATO CARLOS DA SILVA**
Suplente - **JOSE RENATO PRADO POZZOBON**

Representante dos professores das Escolas Privadas do Ensino Fundamental.
Titular - **ROSELI APARECIDA BRITO JORDÃO**
Suplente - **MARCIO ROGERIO CAMILO**

Representante da Diretoria Regional de Ensino da Secretaria Estadual de Educação.
Titular - **MARIA JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA.**
Suplente - **TADEU NUNES DE SOUZA.**

Representante de pais de alunos de Escola Pública Municipal.
Titular - **PATRICIA ANDRADE CAMPOS DE SOUZA.**
Suplente - **DELIS XAVIER TRANQUILINO DE MORAIS.**

Representante de pais de alunos de Escola Privada.
Titular - **ALESSANDRA BIANCA CORNAGLIA.**
Suplente - **ANGELA CAMARGO CORONA.**

Representante das Entidades Não-Governamentais sem fins lucrativos.
Titular - **PAULO LOURENÇO.**
Suplente - **ANDRÉIA CRISTIANE GOMES PESSOA.**

Representante dos alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA.
Titular - **KÁTIA PEREIRA DA SILVA.**
Suplente - **FRANCISCA VANILDA FERREIRA DOS SANTOS.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1127 / 2023, publicada em 27 de março do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** o Senhor **DANILO ALVES EVANGELISTA – matrícula nº 198.807** para responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS** durante o período de afastamento do titular, **DANIEL ANTONIO DOS SANTOS**, a partir de 20/03/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário”.

Na portaria nº 1131/23, publicada em 27 de março do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR** o (a) Senhor (a) **CLAUDENEI SENA DA SILVA**, da função de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO**, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 27/03/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR OPERACIONAL DO SUBCOMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 28/03/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1194/23, publicada em 29 de março do ano em curso, leia-se: “ **NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **OTON DA SILVA BASTOS, RG. 150.568**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **30 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIOCIDADE DE
OSASCO**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**ERRATA**

Na **PORTARIA N° 025/2023**, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ANO XXIV, N° 2416, no dia 29 de março de 2023.

Onde se lê:

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 025/2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar DENIS RAMAZINI, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do Processo Administrativo nº 16.251/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Leia-se:

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 025/2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:



OSASCO
CIDADE DE
OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 16.251/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de março de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATOS:

Processo: 25.755/2022; Apostilamento nº 017/2023 ao Contrato nº 017/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **R.M. REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRA IDOSOS ME**; Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 017/2023, nos termos do Artigo 65, §8 da Lei Federal nº 8.666/1993, alterando-se a Cláusula 8.1, para que conste como gestor o Senhor ELIELTON RAMOS SOARES, inscrito no CPF/MF sob nº 101.238.988-03, ocupante do cargo de Coordenador do Serviço Social.

Processo: 22.565/2017; Apostilamento nº 020/2023 ao Termo de Colaboração nº 004/2018; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Osc Parceira: Fica apostilado o Termo de Colaboração nº 004/2018, nos termos do artigo 66, § 1º, III, do Decreto Municipal nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para ajustar a execução do objeto do Termo de Colaboração, incluindo o fornecimento de Mochila Escolar para as crianças matriculadas no Ensino Infantil (creches), nas Escolas Parceiras do Município, de acordo com o descritivo de Mochila Escolar Parceiras da Secretaria de Educação às fls. 2.144/2.1446 e a justificativa da entrega da Mochila Escolar às fls. 2.147/2.149; Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 017/2023, nos termos do Artigo 65, §8 da Lei Federal nº 8.666/1993, alterando-se a Cláusula 8.1, para que conste como gestor o Senhor ELIELTON RAMOS SOARES, inscrito no CPF/MF sob nº 101.238.988-03, ocupante do cargo de Coordenador do Serviço Social.

Processo: 22.561/2017; Apostilamento nº 021/2023 ao Termo de Colaboração nº 002/2018; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/ Secretaria de Educação; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA**; Assunto: Fica apostilado o Termo de Colaboração nº 002/2018, nos termos do artigo 66, § 1º, III, do Decreto Municipal nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para ajustar a execução do objeto do Termo de Colaboração, incluindo o fornecimento de Mochila Escolar para as crianças matriculadas no Ensino Infantil (creches), nas Escolas Parceiras do Município, de acordo com o descritivo de Mochila Escolar Parceiras da Secretaria de Educação às fls. 4.069/4.071 e a justificativa da entrega da Mochila Escolar às fls. 4.072/4.074.

Processo: 01.773/2023; Termo de Fomento nº 001/2023; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência; Osc Parceira: **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL DE OSASCO – AERCO**; Assunto: O presente Termo de Fomento tem por objeto o Desenvolvimento de atividades físicas/treinamento da natação em ambiente acessível e seguro para indivíduos com deficiência



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

físico/motora, auditiva, visual e mental, a fim de melhorar sua qualidade de vida, para 50 (cinquenta) crianças e adolescentes da comunidade, entre 08 (oito) à 17 (dezessete) e 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 03/25; Valor total: R\$ 298.021,70 (duzentos e noventa e oito mil, vinte e um reais e setenta centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 01.770/2023; Termo de Fomento nº 002/2023; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência; Osc Parceira: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AUTISMO CONEXÃO - ABRAAC**; Assunto: O presente Termo de Fomento tem por objeto o atendimento de 40 (quarenta) crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista - TEA e coocorrências, em Osasco, levando em conta dimensão de suas especificidades, bem como suporte às famílias em cumprimento à Lei Federal nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012 e Lei Municipal nº 4.841, de 30 de outubro de 2017, conforme detalhado no Plano de Trabalho constante às fls. 03/33; Valor total: R\$ 299.989,02 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e dois centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 01.791/2023; Termo de Fomento nº 003/2023; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência; Osc Parceira: **COMUNIDADE IMPACTO**; Assunto: O presente Termo de Fomento tem por objeto potencializar ações para os cuidadores e pessoas deficientes, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento e ações de apoio a família na sua função protetiva, com 64 (sessenta e quatro) atendimentos individuais a domicílio, acima de 07 (sete) anos, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 03/13; Valor total: R\$ 296.613,31 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e treze reais e trinta e um centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 01.787/2023; Termo de Fomento nº 004/2023; Município de Osasco/Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência; OSC Parceira: **INSTITUTO SOPHIA VERCELLI – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO**; Assunto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a implantação de um Núcleo de Justiça Restaurativa e Gestão de Conflitos – NUJUR-GEC, para 39 (trinta e nove) atendimentos, entre homens e mulheres acima de 12 (doze) anos, que pertençam a famílias que possuam pessoas com deficiência em situações de conflito que necessitem de ajuda para dialogar e gerir suas questões conflituosas, conforme detalhado no Plano de Trabalho constante às fls. 03/43; Valor total de R\$ 265.534,10 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Processo: 01.780/2023; Termo de Fomento nº 005/2023; Município de Osasco/ Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência; OSC Parceira: **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL BEM ME QUER;** Assunto: O presente Termo de Fomento tem por objeto, por meio do Eixo Temático VI – Metodologias Terapêuticas Integrativas, a REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS DE QUALIDADE PARA 40 (QUARENTA) CRIANÇAS (ENTRE 0 A 11 ANOS) E ADOLESCENTES (ENTRE 12 A 17 ANOS) COM DEFICIÊNCIAS FÍSICA, INTELLECTUAL, MÚLTIPLAS E/OU TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, PROJETO “FORMIGUINHAS”, conforme detalhado no Plano de Trabalho constante às fls. 03/56; Valor total de R\$ 294.760,00 (duzentos e noventa e quatro mil e setecentos e sessenta reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 01.795/2023; Termo de Fomento nº 006/2023; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/ Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO NÚCLEO DE TRABALHOS ESPECIAIS – ADIANTE;** Assunto: O presente Termo de Fomento tem por objeto promover o atendimento especializado a crianças, adolescentes e adultos com Transtorno de Espectro Autista – TEA e seus familiares, dentro do Eixo Temático I. Cidadania, Inclusão e Garantia de Direitos em conformidades com a Lei Municipal 5.137/2021, para 30 atendimentos com idade de 05 (cinco) a 60 (sessenta) anos, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 03/32-A; Valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 01.784/2023; Termo de Fomento nº 007/2023; Município de Osasco: Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OSASCO;** Assunto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a INCLUSÃO AO MUNDO DO TRABALHO, DE INDÍVIDOS E SEUS FAMILIARES, DE AMBOS OS SEXOS (ENTRE 18 A 59 ANOS) COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL, OFERECENDO 32 (TRINTA E DOIS) ATENDIMENTOS; PROJETO “PONTE”, conforme detalhado no Plano de Trabalho constante às fls. 03/16; Valor total de R\$ 236.774,26 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

PROC. nº - Fls.

CIDADE DE
OSASCOPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

Processo nº 8.015/2022

ATO DO PROCURADOR-CHEFE

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor de matrícula nº 195.806, a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, III da Lei Complementar nº 133/2005, julga procedente o presente processo, por infração aos incisos III, IV, XV e XVII do art. 3º da LC 138/2005, aplicando a pena de **ADVERTÊNCIA**, sanção administrativa prevista para a infração nos termos do artigo 14 da mesma Lei Complementar.

Osasco, 16 de março de 2023.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES
- PROCURADOR – CHEFE -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****ATOS DO DIRETOR****DEFERIMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS**

Nos termos dos artigos 210, 211, 212 e 213 da Lei Municipal 836/69 e artigo 32 parágrafos 1º ao 4º da Lei complementar 06/91.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO	PROCESSO	SECRETARIA
136.969	HUDENSON LEANDRO DE AZEVEDO	02/03/2023 A 28/02/2025	202303048861	SSO
192.670	JENNIFER CHICARELLI SILVA LIMA	09/02/2023 A 07/02/2025	202303017551	SED
174.996	JOSE APARECIDO ALVES	20/03/2023 A 18/03/2025	202303031708	SF
191.526	MERYELLEN SILVA FERNANDES	22/03/2023 A 20/03/2025	202303032366	SETRAN
190.511	NADIELLE CALCINONI	06/03/2023 A 04/03/2025	202303023054	SS
189.510	ORLANDO VIEIRA RIBEIRO	20/03/2023 A 18/03/2025	202303031403	SED
188.632	RAFAEL BORGES DOS SANTOS	19/04/2023 A 17/04/2025	202303039438	SETRAN
194.347	RENATA ABREU DOS SANTOS	03/04/2023 A 01/04/2025	202303023913	SED
181.091	ROSENILDA RIBEIRO DOS SANTOS	10/03/2023 A 08/03/2025	202303018502	SED
195.019	SEBASTIÃO FERNANDES	01/03/2023 A 27/02/2025	202303017551	SED
191.746	SONIA APARECIDA SILVA SOUZA	04/04/2023 A 02/04/2025	202303019052	SED
195.233	URSULA GOULARTE LIMA	23/02/2023 A 21/02/2025	202303020022	SED
183.749	VALDIRENE SANTOS FERREIRA DE ALMEIDA	29/06/2023 A 27/06/2025	1263/2023	SS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DATA RETORNO	PROCESSO	SECRETARIA
175.375	CLAUDEMIR DA SILVA CAZOLA	01/03/2023	2023	SEREL
192.670	JENNIFER CHICARELLI SILVA LIMA	22/03/2023	202303040378	SED
191.060	MARIA IVONETE ROSA PEREIRA DE ARAUJO	20/03/2023	202303031438	SED
94.957	VANESSA MAIOLINO CROCE	20/01/2023	2023	SS



 EDUARDO MATIAS DA SILVA
 DIRETOR – DARH

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021****EDITAL DE 09ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: SERVENTE DE ESCOLA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 634º ao 637º - DIA 10/04/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
634º	MARLI ROCHA FERNANDES DINIZ	20196303
635º	IZILDA DS SILVA AMORIM	17.972.881-7
636º	VERONICE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	18763865
637º	ROSANA GASTALDI	18646423

CLASSIFICAÇÃO: 638º ao 641º - DIA 10/04/2023 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
638º	EDNA DE OLIVEIRA BRITO	17.659.858
639º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	19267639
640º	CELSO MADEIRA DE BARROS	16154085
641º	MARCOS DA ROCHA	23298394

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

SERVENTE DE ESCOLA: Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 31 de março de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 11ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AUXILIAR DE NECROPSIA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO -SP CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 52º ao 54º - DIA 10/04/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
52º	LETICIA APARECIDA DE AVIZ ALVES	6095020
53º	THIAGO QUEIROZ DOS SANTOS	50129126
54º	VINICIUS GABRIEL DA SILVA ARRUDA	37898032

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

- <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal com Recibo de Entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais);
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência; Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

- t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- w) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

AUXILIAR DE NECROPSIA: Ensino Fundamental Completo.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, **INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 31 de março de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 14ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL DE ESCOLA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 364º ao 369º - DIA 10/04/2023 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
364º	FERNANDA DA SILVA CASTRO	48415139
365º	GABRIEL APARECIDO DE ARAUJO SILVA	48049346
366º	AMANDA PRATES SANTOS DE OLIVEIRA	49244551
367º	LEONARDO ESTEVAM HONORATO DA SILVA	50890762
368º	DANIELE APARECIDA DIAS	48939440
369º	ROBERTO DE ALMEIDA COUTO	18611332

CLASSIFICAÇÃO: 370º ao 373º - DIA 11/04/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
370º	ARIANE MENDES BARBOSA	643160954
371º	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	57665950
372º	CAIO PAZ NUNES DE AZEVEDO	52325278
373º	PEDRO HENRIQUE ALVES LEAL	38228898

CLASSIFICAÇÃO: 374º ao 377º - DIA 11/04/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
374º	BIANCA COELHO BALBINO DE AZEVEDO	38090932
375º	MARIA LUIZA CORDEIRO DE ASSIS	30775142
376º	CRISLEN GOMES DE SANTANA	46607667
377º	NICOLE SANTOS DE OLIVEIRA	53185314

CLASSIFICAÇÃO: 378º ao 382º - DIA 11/04/2023 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
378º	ALISSON HERCULANO DOS SANTOS	50519455
379º	FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA	491154999
380º	RAFAEL MATOS ZEURGO	39428429
381º	MARCELO AUGUSTO ROSAS	21594683
382º	ROSANGELA SILVEIRA SILVA	29240597

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

OFICIAL DE ESCOLA: Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 31 de março de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021****EDITAL DE 16ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2079, de 23/07/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ,
- ORIGINAL DO ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (FORNECIDO POR MÉDICO PSIQUIATRA), E
- RAIOS X DA COLUNA TOTAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 490º ao 493º - DIA 12/04/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
490 º	MARIA GONCALVES RODRIGUES	13705878
491 º	MARCELO PIMENTA DA SILVA	9130327
492 º	LUCIENE GRIGORIO DE ANDRADE ALCANTARA	573564991
493 º	ELIANE STOCKER RODRIGUES	28274630

CLASSIFICAÇÃO: 494º ao 496º - DIA 12/04/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
494 º	CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	35692171
495 º	TATIANA GONCALO DE OLIVEIRA	43792432
496 º	JHENIFER KATHLEN DE JESUS LUZ OLIVEIRA	53.292.499-X

CLASSIFICAÇÃO: 497º ao 499º - DIA 12/04/2023 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
497 º	THAIS ALVES	50880690
498 º	MICILENE MIRIAN SANTOS	62621900-0
499 º	EVELYN DE ARAUJO	42550766

CLASSIFICAÇÃO: 500º ao 503º - DIA 13/04/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
500 º	LAURO SANTANA DOS SANTOS NETO	433027526
501 º	RAQUEL BEZERRA DA SILVA	44139581
502 º	SANDRA PEREIRA DE ALMEIDA	30026630
503 º	ELISABET DOS SANTOS ALMEIDA	33886294

CLASSIFICAÇÃO: 504º ao 505º - DIA 13/04/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
504 º	DORACI PEREIRA DA SILVA SOUSA	28670190
505 º	ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA	24815683

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**).
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- o) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- p) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- q) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- r) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- s) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do

E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Processo Seletivo;

v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Processo Seletivo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS: - Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 31 de março de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 35ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CUIDADOR SOCIAL**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos o candidato classificado, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 293º ao 294º - DIA 10/04/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
293º	ESMARINA MENDES SOARES	21304727
294º	CRISTIANE FERREIRA	28411272

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar

ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal;

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão

com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

X) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

X.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

y) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá (se julgar necessário) solicitar entrega de outros documentos.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

CUIDADOR SOCIAL: Ensino Médio Completo e não ter condenação penal transitada em julgado, estando ou não relacionado com suas atribuições.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11., do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

- Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 31 de março de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 44ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PSICÓLOGO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos o(a)s candidato(a)s classificado(a)s, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O(A)S CANDIDATO(A)S DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 198º ao 199º – DIA 10/04/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
198º	LUCIANE DA CONCEICAO FERNANDES	33728616
199º	DANIELA KEIKO FIGUEIREDO SETOUE	50989616

CLASSIFICAÇÃO: 200º ao 201º – DIA 10/04/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
200º	MARCELA DE OLIVEIRA CARDOSO	37395179
201º	FABIANE DE JESUS SABADINI	2269510

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e [estadual](https://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm) <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e [estadual](https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do) <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PSICÓLOGO: - Bacharel em Psicologia, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,

- Registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP - SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 31 de março de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2021**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005642/2023
CANDIDATO: ADRIANO TAVARES SOARES – CLASSIFICAÇÃO 411º
CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Conforme deferimento expedido pela Secretaria de Administração deste Município no Processo Administrativo nº 005642/2023, fica convocado o candidato **ADRIANO TAVARES SOARES**, classificado em **411º lugar** para o emprego de Agente de Combate às Endemias, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2079, de 23/07/2021, para atualização e entrega de documentos.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS (originais e cópias):

DIA 10/04/2023 às 9h00			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
411º	ADRIANO TAVARES SOARES	89605675	33728333

ENDEREÇO:

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e [estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao-estadual)
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

e) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

f) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

h) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Processo Seletivo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS: - Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 31 de março de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006018/2023

CANDIDATA: LUANA MARQUES DE MORAIS SILVA – CLASSIFICAÇÃO 1986º

CARGO: PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I – PDI I

Conforme deferimento expedido pela Secretaria de Administração deste Município no Processo Administrativo nº 006018/2023, fica convocada a candidata Luana Marques de Moraes Silva, classificada em **1986º lugar** para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil I – PDI I, de acordo com a publicação do Edital de Divulgação da Classificação Definitiva na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1693, de 26/07/2019, para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos.

A CANDIDATA DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS (originais e cópias):

- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR PSQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE + ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

DIA 10/04/2023 às 08h00			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
1986º	LUANA MARQUES DE MORAIS SILVA	53216059	392855185

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida, quando for o caso;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- o) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- p) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- q) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/e_estadual) <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais);
- r) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme

especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

s) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

w) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco;

x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público;

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I: Habilitação para o magistério em nível Médio na modalidade Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 31 de março de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 13ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
336º	584177	19594748	OFICIAL DE ESCOLA
337º	473820	41605216	OFICIAL DE ESCOLA
338º	1096613	302877745	OFICIAL DE ESCOLA
339º	533866	37099647	OFICIAL DE ESCOLA
340º	718.840	30517106	OFICIAL DE ESCOLA
342º	398977	58418368	OFICIAL DE ESCOLA
345º	1001612	21761420	OFICIAL DE ESCOLA
346º	1102311	22505645	OFICIAL DE ESCOLA
347º	687189	39769682	OFICIAL DE ESCOLA
352º	576093	35616731	OFICIAL DE ESCOLA
353º	759929	43647074	OFICIAL DE ESCOLA
354º	998982	42518716	OFICIAL DE ESCOLA
356º	970395	43388469	OFICIAL DE ESCOLA
357º	1019740	29151445	OFICIAL DE ESCOLA
358º	661252	18019105	OFICIAL DE ESCOLA
359º	957372	38413776	OFICIAL DE ESCOLA
361º	943282	46051411	OFICIAL DE ESCOLA
362º	1015206	30399467	OFICIAL DE ESCOLA
363º	695653	27104592	OFICIAL DE ESCOLA

Osasco, 31 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 34ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
289º	5900187-9	49885955	CUIDADOR SOCIAL
290º	5857157-4	54787120	CUIDADOR SOCIAL
292º	5816471-5	18138618	CUIDADOR SOCIAL

Osasco, 31 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS
NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 10ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
50º	6135738-3	304016408	AUXILIAR DE NECROPSIA
51º	5786159-5	57570669	AUXILIAR DE NECROPSIA

Osasco, 31 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 01/2021.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 15ª Convocação do Processo Seletivo 01/2021.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
469 º	89122100	3577939670	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
470 º	89166159	349002551	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
473 º	89184483	48873132	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
474 º	89127714	58033457	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
475 º	89232577	52575410	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
476 º	89048687	7264865	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
477 º	89633695	56338279	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
478 º	89160134	27296036	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
479 º	89115937	63400975	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
480 º	89110951	39450719	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
482 º	89642473	43926253	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
483 º	89236300	55794043	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
484 º	89612531	52657281	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
485 º	89166973	39768097	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
486 º	89499980	53423104	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
489 º	89464222	39323129	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Osasco, 31 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 43ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
195º	5928514-1	54000933	PSICÓLOGO
197º	6216606-9	340682024	PSICÓLOGO

Osasco, 31 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 64ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
1018º	5875060-6	18872510	OFICIAL ADMINISTRATIVO
1019º	6208590-5	52960608	OFICIAL ADMINISTRATIVO
1020º	5785346-0	550591060	OFICIAL ADMINISTRATIVO
1022º	5786100-5	23976530	OFICIAL ADMINISTRATIVO
1024º	5784289-2	42028376	OFICIAL ADMINISTRATIVO
1027º	6053458-3	39843755	OFICIAL ADMINISTRATIVO
1029º	5793939-0	30868128	OFICIAL ADMINISTRATIVO
1031º	5933164-0	49433192	OFICIAL ADMINISTRATIVO
1034º	6215285-8	47794868	OFICIAL ADMINISTRATIVO
1035º	6219541-7	47815060	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Osasco, 31 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022****Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Feminino e Masculino)****EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Tutela)**

A Prefeitura Municipal de Osasco, no uso de suas atribuições no Concurso Público nº 01/2022, para preenchimento dos cargos de Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Feminino e Masculino), em cumprimento à tutela deferida nos autos do processo nº 1006833-63.2023.8.26.0405, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Osasco, SP, **TORNA PÚBLICO** o prosseguimento do candidato **BENEDITO ROBERTO DE OLIVEIRA**, inscrição nº 15247341, no concurso, até ulterior deliberação do Juízo, devendo o candidato ser oportunamente convocado à realização da próxima fase do certame (avaliação psicológica).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Osasco, 31 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Processo Seletivo nº 001/2021, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
005642/2023	33728333-3	Adriano Tavares Soares	Agente de Combate às Endemias	Deferido.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 31 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise do recurso em Processo Administrativo do Concurso Público nº 001/2019, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
006018/2023	39285518-5	Luana Marques de Moraes Silva	Professor de Desenvolvimento Infantil I – PDI I	Deferido.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 31 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**"ATO DO SECRETÁRIO"**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: PROCESSO ADM Nº 23362/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA OFERECIMENTO CURSO PRESENCIAL "PREPARAÇÃO E MONTAGEM DE COFFEE BREAK"

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 23362/2022, com fundamento no artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 de julho de 2018; **AUTORIZO**, a Contratação, por dispensa de licitação nos termos do artigo 24, alínea "II", da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, a favor **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.709.814/0024-84, no montante de R\$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

I - Publique-se;

III- Após a Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho;

Osasco, 31 de março de 2023

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo nº 1039/2022

Pregão Eletrônico nº 07/2023

Interessado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM HIDROTERAPIA SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, INTELECTUAL, SENSORIAL E TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA, REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DECISÃO DE RECURSO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

Considerando os elementos contidos no Processo Administrativo em referência, **ACOLHO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria - Geral do Município, julgando pela **IMPROCEDÊNCIA** dos recursos interpostos pelas empresas EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.423.693/0001-04 e GG CLINICA DE FISIOTERAPIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.077.761/0001-60.

Observadas as cautelas de praxe, providencie-se a comunicação às interessadas.

Osasco, 29 de março de 2023.

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo nº. 1039/2022

Pregão Eletrônico nº. 07/2023

Interessado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM HIDROTERAPIA SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, INTELLECTUAL, SENSORIAL E TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA, REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DECLARAÇÃO DE PREGÃO FRACASSADO

Considerando a supremacia da Administração Pública na condição de encerramento dos procedimentos licitatórios;

Considerando as razões transcritas na Ata de Sessão Pública emitida pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura do Município de Osasco, bem como o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município;

Em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e pela competência imposta pelo Decreto Municipal nº 11.750/2018, **RATIFICO** a decisão do Senhor Pregoeiro Oficial e declaro o Pregão Eletrônico nº 07/2023 como **FRACASSADO**, diante da ausência de Licitantes aptas ao atendimento dos requisitos editalícios.

Osasco, 29 de março de 2023.

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, publica as vagas a serem oferecidas à título de Carga Suplementar, que serão atribuídas:

Dia 03/04/2023

Local: CENTRO DE FORMAÇÃO.

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)

14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PDI 03/04/2023

	TIPO	NOME DA UNIDADE	TOTAL VAGAS MANHÃ	TOTAL VAGAS TARDE
1	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	1	
2	CEMEI	JAPHET FONTES	1	
3	CRECHE	MARIA JOSÉ DA ANUNCIÇÃO		1
4	CEMEI	MARIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA		1
5	CEMEI	PEDRO MARTINO		1
6	CRECHE	SILVIA FERREIRA FARAH, PROFª		3

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 03/04/2023**EJA**

	TIPO	NOME DA UNIDADE	21 HORAS	15 HORAS
1	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA		1
2	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI		1
3	EMEIEF	SAAD BECHARA		1

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 03/04/2023				
EMEF - 27 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	2	1
2	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	
3	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª	3	
4	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.		1
5	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	
6	EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR		1
7	EMIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	1	2
8	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	2	1
9	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	1	1
10	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.		4
11	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	2	2
12	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.		1
13	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	3	
14	EMEF	JOÃO GUIMARAES ROSA	1	0
15	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE		1
16	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.		2
17	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR		2
18	CEU	JOSÉ SARAMAGO		1
19	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	2	
20	EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.		1
21	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.		2
22	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI		2
23	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI		2
24	EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA		1
25	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	3	
26	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA		2
27	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.		2
28	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	
29	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ		3
30	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES		1
31	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.		3
32	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª		2

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PEB I 03/04/2023					
EMEI - 21 HORAS					
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	TARDE EJA
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT		1	
2	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA		2	
3	EMEI	DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR.		1	
4	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS		1	
5	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.		4	
6	CEMEI	MARIO SEBASTIÃO		1	
7	EMEIEF	SAAD BECHARA		1	
8	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES		1	

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 03/04/2023				
PEB II - AEE				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	
2	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	LP 90	
3	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	
4	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.		1
5	CEU	JOSÉ SARAMAGO		1
6	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	
7	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
8	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	1	
9	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	
10	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	1
11	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	
12	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a		1
13	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	1

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 03/04/2023				
PEB II - ARTE				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	22(LM)	
2	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL		18(LM 60)
3	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.		10
4	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI		18
5	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	4	
6	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	4	
7	CEU	JOSÉ SARAMAGO		14
8	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	12	14
9	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR		
20	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI		26(18 LP)
11	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	4	
12	EMEF	OSCAR PENNACINO,		10
13	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES		18
14	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA		18
15	EMEIEF	SAAD BECHARA	4	4
16	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ		18
17	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN		18
18	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª		10

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 03/04/2023				
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	18	18
2	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a		10
3	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	4	4
4	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI		18
5	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	4	4
6	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	8(LP 60)	10(LP60)
7	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	6(LP60)	12(LP60)
8	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.		36
9	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI		8
10	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	14	
11	EMEF	OSCAR PENNACINO,		4
12	EMEIEF	SAAD BECHARA	10	8
13	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES		18
14	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	6	6
15	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	10	

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 03/04/2023				
PEB II - INGLÊS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA		12
2	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	18	
3	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO		22
4	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)		4
5	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	8	4
6	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.		8
7	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	4	4
8	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI		8
9	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.		20
10	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA		10
11	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	4	
12	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	6	30
13	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ		10
14	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.		18(LM)
15	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª		10

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PROCESSO: 09.207/2021****REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE DIETA PARENTERAL, USO PEDIÁTRICO, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR.****ATA DA SESSÃO**

Às 10h do dia 07 de março de 2023 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria 2.220/2022 de 28 de setembro de 2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 09.207/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 09/2023, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no serviço de manipulação de dieta parenteral, uso pediátrico, em atendimento ao Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar.**

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase de lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances foi convocada a licitante vencedora para negociação e aceitabilidade do preço. Ato sucessivo, os documentos de habilitação foram verificados pelo Pregoeiro e Comissão Técnica, composta por servidores da Secretaria da Saúde, estando de acordo com as exigências do Edital. Assim, a licitante foi declarada habilitada. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, nenhuma empresa se mostrou favorável.

III – ADJUDICAÇÃO: Então, o objeto da licitação foi **ADJUDICADO** à licitante **PHARMACIA ARTESANAL LTDA - CNPJ 53.440.939/0006-48**, pelo valor total global de R\$ 507.222,00 (quinhentos e sete mil e duzentos e vinte e dois reais).

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 09/2023.

Renato Appolinario Rodrigues
Pregoeiro

Lorena Leão Castro
Membro

Maria Aparecida Souza Cruz
Membro

Ednéa Barbosa da Conceição
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 311/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.309/2023.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: PREVENTIVA INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Escritório

VALOR: R\$ 1.064,50 (Hum mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 312/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.309/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Escritório

VALOR: R\$ 2.538,64 (Dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 313/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.309/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Escritório

VALOR: R\$ 15.586,24 (Quinze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 314/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.309/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Escritório

VALOR: R\$ 28.408,61 (Vinte e oito mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e um centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 430/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.310/2023.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: PREVENTIVA INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Escritório
VALOR: R\$ 1.490,30 (Hum mil, quatrocentos e noventa reais e trinta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 431/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.310/2023.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Escritório
VALOR: R\$ 1.147,78 (Hum mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 432/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.310/2023.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: LOURDES P S MARTINS PAPELARIA EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Escritório
VALOR: R\$ 6.787,68 (Seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 433/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.310/2023.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Escritório
VALOR: R\$ 15.090,37 (Quinze mil, noventa reais e trinta e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 434/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.310/2023.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Escritório
VALOR: R\$ 4.427,94 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e sete e noventa e quatro centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 576/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.556/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente

CONTRATADA: S & T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 1.817,00 (Hum mil, oitocentos e dezessete reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 577/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.556/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 5.459,25 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 578/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.556/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente

CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 3.219,00 (Três mil, duzentos e dezenove reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 626/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.482/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 606,96 (Seiscentos e seis reais e noventa e seis centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 609/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.673/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café

VALOR: R\$ 2.854,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 503/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.865/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Hidráulico

VALOR: R\$ 28.888,05 (Vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 504/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.865/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Hidráulico

VALOR: R\$ 173.635,20 (Cento e setenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 505/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.865/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Hidráulico

VALOR: R\$ 354.813,50 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 506/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.865/2023.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Hidráulico
VALOR: R\$ 1.892,00 (Hum mil, oitocentos e noventa e dois reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 591/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.569/2023.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 24.270,40 (Vinte e quatro mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 524/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.295/2023.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Finanças
CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break
VALOR: R\$ 30.007,00 (Trinta mil, sete reais).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 459/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.885/2023.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana
CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break
VALOR: R\$ 1.222,90 (Hum mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 438/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.637/2023.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Administração
CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break
VALOR: R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 425/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.033/2023.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude
CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 480/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.704/2023.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 54.380,00 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 483/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.336/2023.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude
CONTRATADA: VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 171,965,00 (Cento e setenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 446/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.880/2023.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Massa Asfáltica
VALOR: R\$ 4.366,649,20 (Quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 471/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.498/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude

CONTRATADA: TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Locação e Execução de Serviços de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos

VALOR: R\$ 1.360,34 (Hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 472/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.498/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude

CONTRATADA: R.RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Locação e Execução de Serviços de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos

VALOR: R\$ 28.341,80 (Vinte e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 01.643/2023

NOTA DE EMPENHO nº 7267/2023

DL nº. 58/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **CGM**

CONTRATADA: OLIVEIRA E GUERRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (Oliveira e Guerra)

CNPJ: 07.594.418/0001-13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL

ASSINATURA: 31/03/2023

VALOR: R\$ 514,09 (QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E NOVE CENTAVOS)

PRAZO: 07 (SETE) DIAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHER E PROMOÇÃO DA
DIVERSIDADE****Portaria Interna SEMUD nº 09/2023**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Gestores para acompanhamento do contrato que se refere aos processos administrativos de pasta.

Titular: Gercicleide Ferreira, matrícula 197.543, cargo: Assessora Temática Transparência e Controle Social, RG: 34.540.943-7 e CPF: 301.974.638-86, **Suplente:** Natanaely de Jesus Silva, matrícula 199584, cargo: Oficial Administrativo, RG: 37.985.514-8 e CPF: 474.876.038-90.

Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 30 de março de 2023.

Débora M. Lapas
Secretária Executiva de Política para
Mulher e Promoção da Diversidade
Prefeitura de Osasco



Débora Missiano Lapas

Secretária Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHER E PROMOÇÃO DA
DIVERSIDADE

Portaria Interna SEMUD nº 10/2023

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Gestores para acompanhamento do contrato que se refere aos processos administrativos de pasta.

CONSIDERANDO que o art. 76º do Decreto Municipal nº 11.750/2018 preconiza a competência dos Secretários Municipais a indicar o gestor e/ou fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato, quando verificar conduta irregular atribuída à pessoa física ou jurídica, inclusive seus representantes, que seja parte em contrato firmado com a Administração, representará ao Secretário da pasta correspondente a descrição dos fatos.

RESOLVE: Art. 1º Nomear os Gestores para acompanhar a contratação e execução do contrato que se refere aos processos administrativos números 20191/2022- Senac Serviço Nacional de Aprendizagem CNPJ: 03.709.814/0024-84, pelo valor de R\$48.840,00(quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais).

Titular: Fabiana Alves Ribeiro Schot Passos, matrícula 196.680, cargo: Chefe de Gabinete,

Suplente: Gercicleide Ferreira, matrícula 197.543, portadora do RG: 34.540.943-7 e CPF: 301.974.638-86, cargo: Assessora Temática Transparência e Controle Social.

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 30 de março de 2023.

Débora M. Lapas
Secretária Executiva de Política para
Mulher e Promoção da Diversidade
Prefeitura de Osasco


Débora Missiano Lapas

Secretária Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHER E PROMOÇÃO DA
DIVERSIDADE

Portaria Interna SEMUD nº 11/2023

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Gestores para acompanhamento do contrato que se refere aos processos administrativos de pasta.

CONSIDERANDO que o art. 76º do Decreto Municipal nº 11.750/2018 preconiza a competência dos Secretários Municipais a indicar o gestor e/ou fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato, quando verificar conduta irregular atribuída à pessoa física ou jurídica, inclusive seus representantes, que seja parte em contrato firmado com a Administração, representará ao Secretário da pasta correspondente a descrição dos fatos.

RESOLVE: Art. 1º Nomear os Gestores para acompanhar a contratação e execução do contrato que se refere aos processos administrativos números 20191/2022- Senac Serviço Nacional de Aprendizagem CNPJ: 03.709.814/0024-84, pelo valor de R\$44.240,00(quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais).

Titular: Fabiana Alves Ribeiro Schot Passos, matrícula 196.680, cargo: Chefe de Gabinete,
Suplente: Gercicleide Ferreira, matrícula 197.543, portadora do RG: 34.540.943-7 e CPF: 301.974.638-86, cargo: Assessora Temática Transparência e Controle Social.

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 30 de março de 2023.

Débora M. Lapas
Secretária Executiva de Política para
Mulher e Promoção da Diversidade
Prefeitura de Osasco

Débora Missiano Lapas
Débora Missiano Lapas

Secretária Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHER E PROMOÇÃO DA
DIVERSIDADE

Portaria Interna SEMUD nº 12/2023

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Gestores para acompanhamento do contrato que se refere aos processos administrativos de pasta.

CONSIDERANDO que o art. 76º do Decreto Municipal nº 11.750/2018 preconiza a competência dos Secretários Municipais a indicar o gestor e/ou fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato, quando verificar conduta irregular atribuída à pessoa física ou jurídica, inclusive seus representantes, que seja parte em contrato firmado com a Administração, representará ao Secretário da pasta correspondente a descrição dos fatos.

RESOLVE: Art. 1º Nomear os Gestores para acompanhar a contratação e execução do contrato que se refere aos processos administrativos números 20191/2022- Senac Serviço Nacional de Aprendizagem CNPJ: 03.709.814/0024-84, pelo valor de R\$41.986,00 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais).

Titular: Fabiana Alves Ribeiro Schot Passos, matrícula 196.680, cargo: Chefe de Gabinete,

Suplente: Gercicleide Ferreira, matrícula 197.543, portadora do RG: 34.540.943-7 e CPF: 301.974.638-86, cargo: Assessora Temática Transparência e Controle Social.

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 30 de março de 2023.

Débora M. Lapas
Secretária Executiva de Política para
Mulher e Promoção da Diversidade
Prefeitura de Osasco


Débora Missiano Lapas

Secretária Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade

SECRETARIA DE FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria de Finanças**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VI do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: LUIZ JOSE DE LIMA/ MARIO A MACHADO

Endereço de localização: RUA ACHILES BELINE, 14 – PL 6/ Q E – PADROEIRA - OSASCO- SP – 06162-280
CDC: 1313220000

Inscrição Cadastral: 23241.42.72.0223.99.999.01

Processo Administrativo: 980/2015

Exercícios lançados/relançados: 2023.

Sujeito Passivo: ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPARGASPAR/ ELENITA CARDOSO GODOI

Endereço de localização: RUA DEOCLECIANA S DE SOUZA, S/N – PL 06/ Q 72 – VELOSO – OSASCO- SP – 06154-030
CDC: 8008657921

Inscrição Cadastral: 23241.43.83.0299.00.000.02

Processo Administrativo: 194/2023

Exercícios lançados/relançados: 2023.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 29 a 34 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005.

Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIÁRIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 14

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
3934/2023	3997/2023	12924/2013
23275/2022	22744/2022	3016/2023
10537/2012	10544/2018	10543/2018
11146/2018	5281/2023	5285/2023
25714/2021	25503/2022	6622/2021
10953/2021	22874/2022	4080/2020
23973/2019	15649/2012	24559/2022
6420/2022	4906/2023	3776/2021
14635/2021	18556/2022	17531/2022
1850/2023	2730/2021	9356/2022
24762/2022	24395/2022	10278/2022
23392/2022	19753/2020	23843/2022
23642/2022	5278/2023	3663/2023
19813/2022	12855/2022	7838/2022
7763/2022	21576/2022	22393/2022
10278/2022	11862/2022	22769/2022
22502/2022	20285/2022	6341/2022
2742/2019	1163/2023	14769/2020
14766/2020	17867/2022	25902/2022
11578/2020	17883/2022	161/2022
18935/2020	25571/2022	21769/2022
26058/2022	1553/2022	1554/2023
22554/2022	7817/2022	12822/2022
996/2023	24068/2022	24767/2022
499/2023	26060/2022	20089/2022
6790/2022	24555/2021	19054/2021
25536/2021	7141/2022	24395/2022
24762/2022		

PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
5325/2023	24136/2021

OSASCO, 31 DE MARÇO DE 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIÁRIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1025/1971, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
44936	13/02/2023	ARISMAR FRANCISCO DA SILVA
46370	17/02/2023	DUBAI AT EMPREEN. IMOB. SPE LTDA
46666	28/02/2023	DIVA ALVES

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º, 253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
42748	30/01/2023	LIDIA SANDER REIS
44945	14/02/2023	EDNA CASTRO CONDE DOS SANTOS
46448	24/02/2023	EDILEUSA PEREIRA DOS SANTOS
44570	07/03/2023	ASDRUBAL GONÇALVES TORRES JR
44572	07/03/2023	ASDRUBAL GONÇALVES TORRES JR
46084	07/03/2023	CLAUDIO BONIFACIO DOS SANTOS
46083	07/03/2023	AIRTON PEREIRA DE CASTRO
44571	07/03/2023	ASDRUBAL GONÇALVES TORRES JR
44573	08/03/2023	ASDRUBAL GONÇALVES TORRES JR
46369	16/02/2023	TT PRODUTOS MEDICOS HOSPIT. LTDA
46851	27/02/2023	JOÃO RAYMUNDO FERREIRA
46085	07/03/2023	ALEXANDRE MAURO DE MOURA
46087	07/03/2023	LARISSA LIRA CALDEIRA
44943	14/02/2023	GENIVALDO BISPO DOS SANTOS
46754	22/02/2023	BRUNO MOREIRA DE ANDRADE
46755	22/02/2023	BRUNO MOREIRA DE ANDRADE
46759	28/02/2023	BRUNO MOREIRA DE ANDRADE
46803	15/02/2023	SAMUEL CASSIMIRO DA SILVA
46441	17/02/2023	AGENOR DOS SANTOS
46438	16/02/2023	ALCIDES MARQUES DA SILVA AYROZA
46137	07/03/2023	THEREZA DE LOURDES MARCINIKOESKI
46459	16/12/2022	ALCIDES M. DE A. JUNIOR
46039	07/03/2023	ROSEMILDE GONÇALVES
46042	15/03/2023	EDIFICIO NOSSA Sª DE LA APRESENTACION
44569	06/03/2023	ESP. DE GILDA MADALENA PAZ VIDAL
44568	23/02/2023	JOSE LAURENTINO DE LIMA
44575	10/03/2023	JOSE PEREIRA COSTA
47002	13/03/2023	NILTON PEREIRA DE BARROS
43411	10/03/2023	LICEU DE ARTES E OFICIO DE SP
46875	07/03/2023	ALESSANDRO CARDOZO SILVA
46865	03/03/2023	ANTONIO VIANA DE MOURA
47009	16/03/2023	JOSE MARTINS DE CARVALHO
46959	16/03/2023	FERNANDO REZENDE MOTA
46045	16/03/2023	FELICIO DE NICOLA
47006	14/03/2023	MANOEL EUFRASIO DA SILVA
46380	15/03/2023	FUND. INST. DE ENSINO PARA OSASCO
46139	13/03/2023	ANTONIO MACHADO DE NASCIMENTO
46317	13/03/2023	VALDIRENE MISSAE ERA
47003	13/03/2023	ROSANGELA ARRUDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
46035	03/03/2023	BLISS EMPREED. IMOB. SPE LTDA
46038	07/03/2023	HELIO TREVIZAN JUNIOR
43528	25/02/2022	IMOBILIARIA NUNES IMOVEIS
46037	07/03/2023	KRIKOR ATCHABAHIAN
44938	13/02/2023	RAUL MOREIRA
46884	09/03/2023	LIVINO PROCOPIO
46599	10/03/2023	WILLIAN ZANNI DE BARROS
46584	08/03/2023	ERNESTO TEIXEIRA CABRAL
46092	13/03/2023	ANGELA MARIA DA LUZ YAMATO
46091	13/03/2023	ANGELA MARIA DA LUZ YAMATO
46885	09/03/2023	ELETROPAULO METROP. ELET. DE SP S/A
46090	13/03/2023	ANGELA MARIA DA LUZ YAMATO
46031	17/02/2023	AYRES G. CABANAS
32809	03/03/2023	MICHEL PEREIRA JOSPIN

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
46592	09/03/2023	ESP. DE PEDRO BORITI SANTIAGO
46878	07/03/2023	WALTER RODRIGUES
46576	24/02/2023	ESP. DE FRANCISCO D. DE SOUZA
46588	09/03/2023	EMILIO DE OLIVEIRA
46577	24/02/2023	PAULO ROMILDO VERRI
46080	27/02/2023	ESP DE MANUEL MARQUES
46862	02/03/2023	EDISON HENRIQUES
46883	08/03/2023	ANTONIA MARQUES DA SILVA
46881	08/03/2023	ALMIRO DA CUNHA MARTINS
46589	09/03/2023	GOLF EMPREEND. IMOB. SPE LTDA
46591	09/03/2023	CESAR LOPES CARDOSO
46854	27/02/2023	VIGILIO BARRETO
46578	24/02/2023	EVERSON DOS SANTOS FERNANDES
46871	03/04/2023	MORIYUKI MIYAZAKI
46880	08/03/2023	IMOBILIARIA VIEIRA LTDA
46756	24/02/2023	BRUNO MOREIRA DE ANDRADE
46765	09/03/2023	AWH EMPREEND. IMOB. LTDA
46675	10/03/2023	DIRCE ROMIO DE FREITAS
46594	09/03/2023	MARY ANN PEGORELLI VON BISMARCK
46877	07/03/2023	OSVALDO MARIA
46867	03/03/2023	JULIO MANOEL DA COSTA
46034	28/02/2023	LEANDRO CARLOS DA SILVA
46669	03/03/2023	MARIA ADRAINA PEREIRA DA SILVA
46590	09/03/2023	MONICA SCHMIDT RIBEIRO
46679	16/03/2023	ITA ESCADAS PRE MOLDADAS LTDA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
46586	08/03/2023	VALDEMAR MENDES DA SILVA
46581	08/03/2023	JOSE COSTA FILHO
46757	24/02/2023	BRUNO MOREIRA DE ANDRADE

OSASCO 31 DE MARÇO DE 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO

Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo
Gabinete do Secretário Executivo



PORTARIA INTERNA Nº 07 / 2023

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO, Artigo 5º da Lei Complementar nº 313/2016 de 21 de junho de 2016, "A Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo aprovará a planta cadastral dos comerciantes ou prestadores de serviços ambulantes, estabelecendo o número máximo de licenças por região, podendo delimitar e vedar as atividades em lugares que julgar inconvenientes para o exercício. (Redação dada pela Lei Complementar nº 406/2023)".

CONSIDERANDO, a necessidade de reorganização dos ambulantes no ramo de cachorro quente nas imediações da Rua Antônio Agu e adjacências.

CONSIDERANDO, Artigo 11º da Lei Complementar nº 313/2016 de 21 de junho de 2016 que, rege a ordem de preferência para atendimento na outorga da licença.

RESOLVE:

1. Fica instituído o "**Setor Azul e Branco**" em sistema de rodízio mensal, destinado ao grupo de *Pessoas com Deficiência e Idosos*, comerciantes ambulantes no ramo de cachorro quente do **Calçadão de Osasco**, sito à Rua Antônio Agú.
 - A. O Setor Azul e Branco corresponde aos pontos de cachorro quente da Rua Antônio Agu, sendo o primeiro ponto próximo à Praça Antônio Menck e o último próximo à Rua Fiorino Beltrano;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO

Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo
Gabinete do Secretário Executivo



- B. Os pontos serão demarcados pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano antes do início do rodízio, conforme plantas cadastrais desta secretaria;
 - C. O rodízio acontecerá mensalmente, realizado todo 3º dia do mês;
 - D. O rodízio se dará de forma sequencial, do primeiro ao último ponto. Chegada vez do último ponto, o próximo mês se reinicia o rodízio a partir do primeiro ponto;
 - E. O rodízio dará início a partir do 3º dia de abril de 2023, sendo os pontos já sorteados em reunião presencial em 30 de março de 2023 na Sala Luiz Roberto Claudino da Silva – Sala Osasco, no Paço Municipal da Avenida Lázaro de Melo Brandão, nº 300 – Campesina, conduzido pelo Departamento de Licenciamento e Empreendedorismo da Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.
2. Fica instituído o “**Setor Amarelo e Branco**” em sistema de rodízio mensal, destinado ao grupo de *Desempregados e os que mantêm Prole Numerosa*, comerciantes ambulantes no ramo de cachorro quente do **Calçadão de Osasco**, sito à Rua Antônio Agú.
- A. O Setor Amarelo e Branco corresponde aos pontos de cachorro quente da Rua Antônio Agú, sendo o primeiro ponto próximo à Rua Fiorino Beltrano e o último próximo à Rua Dante Batiston;
 - B. Os pontos serão demarcados pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano antes do início do rodízio, conforme plantas cadastrais desta secretaria;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO

Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo
Gabinete do Secretário Executivo



- C. O rodízio acontecerá mensalmente, realizado todo 3º dia do mês,
- D. O rodízio se dará de forma sequencial, do primeiro ao último ponto. Chegada vez do último ponto, o próximo mês se reinicia o rodízio a partir do primeiro ponto;
- E. O rodízio dará início a partir do 3º dia de abril de 2023, sendo os pontos já sorteados em reunião presencial em 31 de março de 2023, na Casa do Empreendedor Jurandir Paes, localizado à Rua Dr. Mariano Jatati Marcondes Ferraz, nº 260 – Centro, conduzido pelo Departamento de Licenciamento e Empreendedorismo da Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.
3. Revogam-se as disposições em contrário, publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco em datas anteriores.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de março de 2023.

Osasco, 31 de março de 2023.,

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2021/2022

Ata da Quarta Reunião Extraordinária do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco

Ao décimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às 11h30, no edifício sede da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco, iniciou-se a Reunião Extraordinária do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Osasco. Estiveram presentes: Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa**, Vice-Presidente **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau**, **Sra. Valdineia Almeida Santos**, **Dra. Walverley Torres Bandeira**, **Sr. Francieldo Figueira de Aquino**, **Sr. Fernando C. Vieira**, **Sr. Herman Sérgio Seiji Hoffmann Shiraishi**. Convidados: **Dra. Lavínia Junqueira**, **Sr. David Willian Lima**, **Sra. Juliana Soldonas**, **Sr. Caio Amaral dos Santos Silva**, **Sr. Rafael Gustavo da Silva**, **Sra. Evellyn Nogueira de Almeida**, **Sr. George Augusto S. Tavares**. Ausentes: **Sr. Roberto Neiva Ferreira**, **Sr. Aquiles Lopes da Costa**, **Sra. Beatriz Sanchez Fragata**, **Sr. Felipe Carvalho Rocha**, **Sra. Thais Fernanda Tarroco César**, **Sra. Maria Aparecida Bernardes de Oliveira**, **Sr. João Loturco**, **Sr. Enoque Luz**, **Sra. Simone Ribeiro da Silva**, **Sr. Pedro Desgualdo Preira**, **Sra. Edineusa Saltorato Levin**, **Sr. Daniel Borges Nogueira**, **Sra. Hesfrania Cruz de Carvalho**, **Sra. Graziela Cairo Lopes Mataruco Inoue**, **Sra. Silzeni de Ângelo Lopes**, **Sra. Wanusa Abreu de Paula**, **Sr. Jair Batista Ribeiro**, **Sra. Fabíola Pereira de Souza**, **Sra. Vanessa de Oliveira**, **Sr. José Rodrigues de Oliveira Neto**, **Sr. Adair da Gama**, **Sr. Adalto Pereira Silva**, **Sr. Carlos Alberto das Neves**, **José Narciso Baltazar Junior**, **Sr. Antônio Olavo dos Reis Neto**, **Sr. José Carlos Ferreira Silva**, **Sr. Luís Carlos Soares de Oliveira**, **Sr. Fábio Chirihan**, **Sr. Valdemir Martins Luz**, **Sra. Maria Cesarina da Silva**, **Sra. Raimunda Vieira de Carvalho**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2021/2022

Trindade, Sr. Wilson Roberto Miranda, Sr. Robson Henrique Brozeghini, Sr. Claudio Jacinto Bueno Pereira, Sr. Felipe Augusto Bergara da Silva, Sr. Carlos Rodrigo Kamalakim, Sr. Fernando de Nicola Júnior, Sr. Denis de Carvalho Mello, Sr. Jair Rottini, Sr. Daniel Elias Chaves Junior, Sra. Benedita Aparecida Bueno, Sra. Ivaneide de Paula Delnego, Sra. Marisa Kasue Kuwatoni, Sra. Alaide Pereira Xavier Feitoza, Sr. Adelaido Eugenio Feitoza, Sr. Ricardo Tadeu Balles Cestarolli, Sra. Maristela Leamare, Sr. Janilea Alves dos Santos Silva, Sra. Lourdes Aparecida Paula, Sr. Ederaldo Silva do Nascimento, Sra. Laura Aparecida Pedicani Franco, Sr. Antero Reis Silva. Com Único Ponto de PAUTA: Aprovação da 23ª Ata da Reunião Ordinária do COMDEMA. Após a leitura o Secretário Executivo pergunta aos presentes, se alguém tem algo ao contrário que se manifeste, não havendo quem queira discutir coloca aprovação e por unanimidade foi devidamente aprovada. Agradece a todos os presentes. Não havendo mais nada a tratar às 12h05 encerrou-se a presente reunião eu Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelo Presidente do **COMDEMA Sr. Fábio Grossi**.

Conselho Municipal de Defesa Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: **Fábio Grossi**

Secretário Executivo: **Benedito André Costa**



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003531/2023

INTERESSADO: DAYANE JULIA MELO CALDERON

RECURSO DA MULTA Nº 090102

DEFERIDO

FÁBIO GROSSI

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO**

2023/2024

Portaria Nº 003/2023

Fábio Grossi, Secretário municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco no uso de suas atribuições legais considerando a lei de Nº 4196 de 03 de janeiro 2008 e a lei 4943 de 13 de fevereiro de 2019.

Resolve:

Publicar a relação dos conselheiros titulares e suplentes que farão parte do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente no biênio de 2023/2024.

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Titular: Beatriz Sanchez Fragata

Suplente: Felipe Carvalho Rocha

Suplente: George Augusto S. Tavares

Secretaria de Saúde

Titular: Vicente Martins Penna

Suplente: José Rozivaldo da Silva Melo

Procuradoria Geral do Município

Titular: Simone Ribeiro da Silva

Suplente: Valdineia Almeida Santos

Secretaria de Habitação

Titular: Paulo Cesar Batista de Jesus

Suplente: Rafaela da Silva Paes Barreto

Suplente: Fabiola Rodrigues dos Santos

Secretaria de Educação

Titular: Silzeni de Ângelo Lopes

Suplente: Hesfrania Cruz de Carvalho

Suplente: Patrícia Fernanda Leite dos Santos

Secretaria de Serviços e Obras

Titular: Oscar Buturi

Suplente: Wanusa Abreu de Paula

Suplente: Ludmila Vitor Lemos

Secretaria de Planejamento e Gestão

Titular: Walverley Torres Bandeira

Suplente: Vanessa de Oliveira

Suplente: Marcelo Selera Ricci

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO**

2023/2024

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Titular: Adair da Gama

Suplente: Rodolfo Alberto da Silva

Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

Suplente: Jeferson Ricardo

Suplente: Nancy Nasser de Barros Pinto

Suplente: Millena Mendes Machado Almeida

Legislativo**Câmara dos Vereadores**

Titular: Delbio Teruel

Suplente: Batista de Souza Moreira

Suplente: Juliana Gomes Curvelo

Entidades Não Governamentais**Sindicato dos Trabalhadores**

Titular: Franciêdo Figueiras de Aquino

Suplente: José Elias de Gois

Suplente: Fernando César Vieira

Associação Comunitária de Bairro

Titular: Maria Cesária da Silva

Suplente: Ana Paula Magalhães Farraroni

Suplente: Raimunda de Carvalho Trindade

Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco

Titular: Claudio Jacinto Bueno Pereira

Suplente: Robson Henrique Brozeghini

Suplente: Felipe Augusto Bergara da Silva

Ordem dos Emancipadores de Osasco

Titular: Lázaro Antônio Suave

Suplente: Mario Abel Ottoboni

Suplente: Adilson Cintra Mateus

Ensino e Pesquisa

Titular: Alexey Carvalho

Suplente: Lucília Montemagni

Suplente: Benedita Aparecida Bueno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO

2023/2024

Povos e Comunidades tradicionais

Titular: Alaide Pereira Xavier Feitoza

Suplente: Adelaido Eugenio Feitoza

Suplente: Valdemir Martins da Luz

Organizações com Tradição na Defesa do Meio Ambiente – Instituto Chico Mendes

Titular: Herman Sérgio Seiji Hoffmann Shiraishi

Suplente: Clodoaldo Vicente dos Santos

Suplente: Renato Lombardi dos Santos

CEASO

Titular: Vanderley Pereira

Suplente: Maristela Leamare Pereira

Suplente: Lourdes Jacinto

Conselho de Proteção ao Meio Ambiente

Titular: Paulo José Gonçalves

Suplente: Geraldo José Cesario

Suplente: Luiz Cesar Pena

Companhia de Saneamento Básico – SABESP

Titular: Ederaldo Silva do Nascimento

Suplente: Laura Aparecida Pediconi Franco

Suplente: Antero Reis da Silva

Fábio Grossi

Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Recursos Hídricos

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6269/2023
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Equipamed Equipamentos Médicos Ltda., estabelecida na Rua Alto do Bonfim, 162, Vila Santa Catarina, São Paulo - SP. Inscrita no CNPJ 51.207.041/0001-94, pelo valor total de R\$ 1.098,67 (um mil e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

Osasco, 30 de março de 2023.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6270/2023
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa R M Rebello Condomínio Residencial Para Idosos ME, estabelecida na Rua Adamantina, 185 – São Roque – SP. Inscrita no CNPJ 22.387.259/0001-70, pelo valor total de R\$ 5.598,33 (Cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

Osasco, 30 de março de 2023

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMS 277.

Conforme IOMO – edição 2413 publicado em 24 de março de 2023, página 180:
 Lê – se; **Cronograma de Reuniões Ordinárias 04/2023 à 03/2024** como segue:
 Penúltima quinta-feira de cada mês, com alteração quando feriados

	DATA	HORÁRIO
ORDINÁRIA 325	20/04/2023	09:00
ORDINÁRIA 326	18/05/2023	09:00
ORDINÁRIA 327	22/06/2023	09:00
ORDINÁRIA 328	20/07/2023	09:00
ORDINÁRIA 329	24/08/2023	09:00
ORDINÁRIA 330	21/09/2023	09:00
ORDINÁRIA 331	19/10/2023	09:00
ORDINÁRIA 332	23/11/2023	09:00
ORDINÁRIA 333	21/12/2023	09:00
ORDINÁRIA 334	18/01/2024	09:00
ORDINÁRIA 335	22/02/2024	09:00
ORDINÁRIA 336	21/03/2024	09:00

Sede do Conselho Municipal de Saúde,
 Avenida João Batista, 480 – Térreo – Sala 9 - Centro – Osasco.

Conforme IOMO – edição 2413 publicado em 24 de março de 2023, página 181:
 Onde se lê: ... “ **Aprovar; Ata da Reunião Ordinária nº 323 de 19 de janeiro de 2023.** ”
 Lê - se: “ **Aprovar; Ata da Reunião Ordinária nº 323 de 16 de fevereiro de 2023.** ”

Osasco, 30 de março de 2023.

Silvia Regina Maciel Fonseca.
 Presidente do C.M.S.

Fernando Machado Oliveira.
 Secretário Municipal de Saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7137/2023
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 11.750/18, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 35.820.448/0213-03, pelo valor total **R\$ 434.078,70 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setenta e oito reais e setenta centavos)**, devido a locação, instalação e manutenção domiciliar de concentradores de oxigênio, acompanhados dos acessórios e cilindros de oxigênio, no período de fevereiro e março de 2023, em atendimento a Diretoria Geral de Atenção Primária em Saúde - DGAPS.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 31 de março de 2023.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A
Endereço: Av. Dos Autonomistas 1828 - Loja Walmart / Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 61.585.865/0146-15
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 008.154/2012
Data do Deferimento: 15/12/2022
Data da Validade: 15/12/2023
Responsável Legal: Marcílio D'amico Pousada
Responsável Técnico: Sheila Cristina da Silva
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000244-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: PROFILE STORAGE ARMAZÉN GERAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Endereço: Av. Lourenço Belloli 1429 - Industrial Mazzei - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.860.427/0001-00
Atividade CNAE: 5211-7/99 - Depósito de mercadorias para terceiros, exeto armazéns gerais e guarda-móveis
Nº Processo: 021.114/2018
Data do Deferimento: 27/02/2023
Data da Validade: 27/02/2024
Responsável Legal: Eduardo Galio
Responsável Técnico: Claudia Cristina Rocha Fernandes Dias
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-521-000143-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: ESCOLA CANADENSE DE OSASCO
Endereço: Rua Vitória Tafarello 592 - Km 18 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.260.242/0001-84
Atividade CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches
Nº Processo: 025.360/2022
Data do Deferimento: 28/02/2023
Data da Validade: 09/05/2023
Responsável Legal: Guilherme Matias
Responsável Técnico: Julia Alves Franzoni
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-851-001437-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: IRON'S COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI - EPP

Endereço: Av. Dos Autonomistas 900 - Salas 2811 e 2812 - Andar 28 - Torres Santorini - Condomínio Osasco Prime Boulevard - Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.533.806/0001-94

Atividade CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Nº Processo: 025.390/2018

Data do Deferimento: 28/02/2023

Data da Validade: 28/02/2024

Responsável Legal: Osmar Garcia Dias

Responsável Técnico: Rodriqo Santiago Franco Dias

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-464-000083-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: METALSA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA

Endereço: Av. Presidente Médici 939 - Aliança - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 11.352.784/0001-33

Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 044.804/2011

Data do Deferimento: 10/02/2023

Data da Validade: 10/02/2024

Responsável Legal: Luiz Eduardo Hermann

Responsável Técnico: Marcelo Beligni

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-001211-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: FORTMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - APP
Endereço: Rua Padre Damasco 274 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 17.448.484/0001-39
Atividade CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Nº Processo: 002.913/2013
Data do Deferimento: 01/02/2023
Data da Validade: 01/02/2024
Responsável Legal: Valdir Alves
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000672-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: MARCELA ROSSI FISIOTERAPIA
Endereço: Av. Hilário Pereira de Souza 492 - Sala 1215 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 41.724.280/0002-49
Atividade CNAE: 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
Nº Processo: 008.028/2022
Data do Deferimento: 20/10/2022
Data da Validade: 20/10/2023
Responsável Legal/ Técnico: Marcela Raus Maioral Rossi
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-865-000379-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: JKB MEDICINA LTDA
Endereço: Av. Santo Antônio 2000 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 46.084.459/0001-11
Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 009.851/2022
Data do Deferimento: 08/11/2022
Data da Validade: 08/11/2023
Responsável Legal/ Técnico: Juliana El khouri Bechara
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002018-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: D & F FARMA LTDA ME
Endereço: Av. Oswaldo Collino 840 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.315.133/0001-22
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 010.943/2008
Data do Deferimento: 06/03/2023
Data da Validade: 05/03/2024
Responsável Legal/ Técnico: Alan Rodrigues Puntim
Responsável Técnico Substituto: João Gilberto Puntim
Nº CEVS: 353440110-477-000201-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CONECTA SAUDE INTEGRADA LTDA
Endereço: Rua Doutor Carlos de Moraes Barros 513 - Vila Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 43.533.297/0001-63
Atividade CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
Nº Processo: 019.157/2021
Data do Deferimento: 22/12/2022
Data da Validade: 22/12/2023
Responsável Legal/Técnico: Lilian Jaqueline Ferro
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-864-000509-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CONECTA SAUDE INTEGRADA LTDA
Endereço: Rua Doutor Carlos de Moraes Barros 513 - Vila Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 43.533.297/0001-63
Atividade CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
Nº Processo: 019.157/2021
Data do Deferimento: 22/12/2022
Data da Validade: 22/12/2023
Responsável Legal/ Técnico: Camila Ferro
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-865-000390-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: GBM ODONTO MASTER OSASCO LTDA
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco 689 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 41.048.603/0001-40
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 020.190/2022
Data do Deferimento: 07/02/2023
Data da Validade: 07/02/2024
Responsável Legal/ Técnico: Karen Paço de Souza Bins Lena
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002042-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: NOVAMED GESTÃO DE CLÍNICAS LTDA
Endereço: Núcleo Cidade de Deus S/N 0 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.485.085/0006-92
Atividade CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº Processo: 020.698/2020
Data do Deferimento: 07/12/2022
Data da Validade: 07/12/2023
Responsável Legal: Mariana Jordão Di Chiacchio
Responsável Técnico: Gustavo Lemos Guerra
Responsável Técnico Substituto: Tatiane Aparecida Bispo Fontes
Nº CEVS: 353440110-863-002022-1-5 - 031 DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: TATIANA QUELY LARRAGUIBEL RODRIGUEZ
Endereço: Rua Ari Barroso 36 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.030.115/4368-20
Atividade CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
Nº Processo: 022.237/2021
Data do Deferimento: 06/03/2023
Data da Validade: 06/03/2024
Responsável Legal/Técnico: Tatiana Quely Larraguibel Rodriguez
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-865-000351-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA DRA BRUNA DE OLIVEIRA ARAUJO LTDA
Endereço: Av. Internacional 194 - Santo Antônio - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 43.975.485/0001-41
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 025.418/2021
Data do Deferimento: 06/03/2023
Data da Validade: 06/03/2024
Responsável Legal/Técnico: Bruna de Oliveira Araujo
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002033-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA DRA BRUNA DE OLIVEIRA ARAUJO LTDA
Endereço: Av. Internacional 194 - Santo Antônio - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 43.975.485/0001-41
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 025.418/2021
Data do Deferimento: 06/03/2023
Data da Validade: 06/03/2024
Responsável Legal/ Técnico: Bruna de Oliveira Araujo
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002034-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: SÃO MIGUEL ARCANJO SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: Rua Thomaz Spitaletti 152 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 35.294.087/0001-31
Atividade CNAE: 8640-2/09 - Serviços de diagnósticos por métodos ópticos -
endoscopia e outros exames análogos
Nº Processo: 030.730/2019
Data do Deferimento: 17/02/2023
Data da Validade: 17/02/2024
Responsável Legal/ Técnico: Mauricio Saab Assef
Responsável Técnico Substituto: Thiago Felipe da Rocha
Nº CEVS: 353440110-864-000450-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: PLURIMED ASSISTÊNCIA MÉDICA
Endereço: Rua João Colino 50 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 96.498.936/0001-63
Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 032.650/1999
Data do Deferimento: 24/02/2023
Data da Validade: 24/02/2024
Responsável Legal/ Técnico: Samir Haddad
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-000245-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: ORIE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA -EPP
Endereço: Rua República da China 20 - Santo Antonio - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 10.723.447/0001-42

Atividade CNAE: 2063-1/00 - Fabricação de Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Nº Processo: 001.155/2014

Data do Deferimento: 08/03/2023

Data da Validade: 08/03/2024

Responsável Legal: Luciano Galdiuno da Silva

Responsável Técnico: Maria Auricelia Carneiro da Silva

Responsável Técnico Substituto: Marcelo Souza Milhomes

Nº CEVS: 353440110-206-000031-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: PAPAIZ ASSOCIADOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S.A.

Endereço: Rua Eloy Candido Lopes 169 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 62.020.367/0015-20

Atividade CNAE: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia

Nº Processo: 003.776/2017

Data do Deferimento: 27/02/2023

Data da Validade: 27/02/2024

Responsável Legal: Luiz Roberto da Cunha Capella

Responsável Técnico: Gabriela Wagner Mancusi Camara

Responsável Técnico Substituto: Kaique Alves da Silva

Nº CEVS: 353440110-864-000357-1-8 - RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL

Nº CEVS: 353440110-864-000358-1-5 - RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: PAPAIZ ASSOCIADOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S.A.

Endereço: Rua Eloy Candido Lopes 169 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 62.020.367/0015-20

Atividade CNAE: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia

Nº Processo: 003.776/2017

Data do Deferimento: 27/02/2023

Data da Validade: 27/02/2024

Responsável Legal: Luiz Roberto da Cunha Capella

Responsável Técnico: Kaique Alves da Silva

Responsável Técnico Substituto: Gabriela Wagner Mancusi Camara

Nº CEVS: 353440110-864-000356-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: FC FORNCECIMENTO DE INSUMOS CLÍNICAS LTDA
Endereço: Rua José Bacarelli 175 - Vila Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 45.617.920/0001-91
Atividade CNAE: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Atividade CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Atividade CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Atividade CNAE: 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Nº Processo: 009.891/2022
Data do Deferimento: 24/01/2023
Data da Validade: 24/01/2024
Responsável Legal: Guilherme Matos dos Santos
Responsável Técnico: Mayla Tanizaki
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-464-000191-1-9
Nº CEVS: 353440110-464-000192-1-6 – ESTABELECIMENTO
Nº CEVS: 353440110-464-000193-1-3 – ESTABELECIMENTO
Nº CEVS: 353440110-464-000194-1-0 - ESTABELECIMENTO
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
Endereço: Av. João de Andrade 1479 - Santo Antônio - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 61.412.110/0773-79
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 015.097/2016
Data do Deferimento: 06/02/2023
Data da Validade: 06/02/2024
Responsável Legal: Jona Cezar Laurindvicius
Responsável Técnico: Roseane Macedo Santos
Responsável Técnico Substituto: Ana Carla Almeida Emiliano /
Responsável Técnico Substituto: Ana Paula de Souza Alves
Nº CEVS: 353440110-477-000511-1-0 - N/A
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: C.LIMA DA SILVA ME
Endereço: Rua Delfino Cerqueira 233 - Vila Yolanda - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.162.423/0001-10
Atividade CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias
Nº Processo: 018.151/2016
Data do Deferimento: 06/03/2023
Data da Validade: 06/03/2024
Responsável Legal: Clarice Lima da Silva
Responsável Técnico: Vinicius Noqueira Souza Lima
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-750-000125-1-3 - ESTABELECIMENTO DE INTERESSE À SAÚDE
Tipo de Solicitação: Pedido de Licença de Funcionamento do exercício do ano 2023: DEFERIDO pois o estabelecimento de interesse à saúde, neste momento, reúne condições para funcionamento, no que tange à Gerência de Vigília Sanitária. Diante do exposto, sugerimos o DEFERIMENTO do pedido de Licença de Funcionamento para o exercício do ano de 2023, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para conclusão dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento de interesse à saúde sujeito ao monitoramento conforme artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98 e Portaria CVS 01/2020.

Razão Social: CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO LIMITADA
Endereço: Av. Dos Autonomistas 1828 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 47.192.752/0013-07
Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 018.198/2019
Data do Deferimento: 09/03/2023
Data da Validade: 09/03/2024
Responsável Legal: Antonio Aquino Neto
Responsável Técnico: Bruno Arataque
Responsável Técnico Substituto: Sidney Antonio Finati Pacheco
Nº CEVS: 353440110-863-001776-1-0 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PARA PROSSEGUIR COM O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS DISCRIMINADOS ABAIXO.

Razão Social: QUISSI-DENTAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Endereço: Rua Antônio Agu, 876 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 19.740.080/0001-40

CNAE Atividade: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº Processo: 022.037/2014

Data do Indeferimento: 02/02/2023

Responsável Legal: Raquel Cristina Quissi

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000942-1-8

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral baixada, junto a receita federal. Diante do exposto, opino pelo indeferimento da liberação de licença de funcionamento, com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: ACDO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DE OSASCO

Endereço: Av. Dom Pedro I, 174 Bela Vista – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 03.504.377/0001-76

CNAE Atividade: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº Processo: 022.419/2003

Data do Indeferimento: 01/03/2023

Responsável Legal/ Técnico: Flávio de Ávila Kfourí

Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000427-1-4

Tipo de Indeferimento: Arquivamento, pois encerrou atividades nesse processo, existe outro processo em trâmite neste GTVISA.

Razão Social: AJ SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 896 Industrial Autonomistas – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.553.185/0001-20
CNAE Atividade: 8650-0/99 Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
Nº Processo: 002.555/2020
Data do Indeferimento: 07/03/2023
Responsável Legal: Juliana Farina da Silva Spina Dias
Responsável Técnico: Alan Cesar Farina da Silva
Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-002051-0-9
Tipo de Indeferimento: Pedido de Licença de Funcionamento INDEFERIDO pois o estabelecimento de saúde, ENCERROU AS ATIVIDADES NESTE ENDEREÇO e CONTINUIDADE através do PROCESSO Administrativo nº 022.064/2022. Sugerimos sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento ao órgão competente para demais providências conclusão do processo.

Razão Social: AJ SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE LTDA - ME
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 896 Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.553.185/0001-20
CNAE Atividade: 8650-0/99 Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
Nº Processo: 020.462/2017
Data do Indeferimento: 07/03/2023
Responsável Legal/ Técnico: Alan César Farina da Silva
Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-002048-0-3
Tipo de Indeferimento: Pedido de Licença de Funcionamento INDEFERIDO pois o estabelecimento de saúde. ENCERROU AS ATIVIDADES NESTE ENDEREÇO e CONTINUIDADE através do Processo Administrativo nº 022.064/2022. Sugerimos sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgão competente para demais providências e conclusão do processo.

Razão Social: AJ SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE LTDA ME
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 896 Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.553.185/0001-20
CNAE Atividade: 8650-0/99 Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
Nº Processo: 027.230/2018
Data do Indeferimento: 07/03/2023
Responsável Legal/Técnico: Alan César Farina da Silva
Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-002048-0-3
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: AMO OSASCO ODONTOLOGIA LTDA ME
Endereço: Av. João Batista, 125 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 21.819.715/0001-40
CNAE Atividade: 8630-5/04 Atividade odontológica
Nº Processo: 010.285/2015
Data do Indeferimento: 02/02/2023
Responsável Legal: José Reni Gonçalves de Oliveira
Responsável Técnico: Alessandra Lemes da Silva
Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-001576-1-9
Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral baixada junto a receita federal. Diante do exposto, opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: BUENO, PRANDINI, JOVANELLI & TOMOTANI LTDA
Endereço: Rua Theda Figueiredo Reda, 15 Sala 02 Jardim Elvira – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.999.791/0001-12
CNAE Atividade: 8630-5/04 Atividade odontológica
Nº Processo: 023.857/2014
Data do Indeferimento: 02/02/2023
Responsável Legal/ Técnico: Lucas Kuaye Tomotani
Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-001504-0-1
Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral baixada, junto a receita federal. Diante do exposto, opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: CLÍNICA DARWIN - MEDICINA DIAGNÓSTICA E SAÚDE EIRELLI - EPP

Endereço: Rua Cipriano Tavares, 123 7º Andar - Conjunto 71 e 72 - Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 24.964.367/0001-93

CNAE Atividade: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº Processo: 017.725/2016

Data do Indeferimento: 24/02/2023

Responsável Legal/ Técnico: Ranulfo Pinheiro de Matos Neto

Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-001261-1-0

Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação cadastral baixada junto aos órgãos competentes e junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da Licença de Funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: CS ESTÉTICA E SAUDE LTDA ME

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 896 Torre 2 CONJ 2606 e 2604 - Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 28.125.439/0001-60

CNAE Atividade: 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº Processo: 024.209/2018

Data do Indeferimento: 07/03/2023

Responsável Legal: Juliana Faria da Silva Spina Dias

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-960-000197-0-4

Tipo de Indeferimento: Pedido de Licença de Funcionamento INDEFERIDO pois o estabelecimento de saúde, ENCERROU AS ATIVIDADES NESTE ENDEREÇO e CONTINUIDADE através do Processo Administrativo nº 022064/2022. Sugerimos sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento ao órgão competente para demais providências e conclusão do processo.

Razão Social: DALIVANI SUSAN MONTANO VILLAZON-ME

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 145 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 22.567.166/0001-27

CNAE Atividade: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº Processo: 013.829/2015

Data do Indeferimento: 23/02/2023

Responsável Legal/ Técnico: Dalivani Susan Montano Villazon

Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-001157-1-1

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: DEARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Endereço: Rua Melvin Jones, 143 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 45.297.550/0001-52
CNAE Atividade: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº Processo: 012.011/2022
Data do Indeferimento: 23/02/2023
Responsável Legal Técnico: Regiane Pereira dos Santos
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Alteração de endereço para o município de São Paulo.

Razão Social: EIGEN SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Endereço: Rua Melvin Jones, 143 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 45.295.717/0001-46
CNAE Atividade: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº Processo: 012.012/2022
Data do Indeferimento: 23/02/2023
Responsável Legal/ Técnico: Isaac Pereira Andrade da Costa
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Alteração de endereço para o município de São Paulo.

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BORBOLETA AZUL LTDA
Endereço: Rua Victor Brecheret, 105 Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 40.022.249/0001-12
CNAE Atividade: 8512-1/00 Educação infantil
Nº Processo: 003.804/2022
Data do Indeferimento: 17/03/2023
Responsável Legal/ Técnico: Lilian Pinheiro França
Cancelamento CEVS nº: 353440110-851-001429-0-5
Tipo de Indeferimento: Encerramento da atividade requerida pela presente empresa no endereço supra citado.

Razão Social: FLEURY S.A.

Endereço: Rua Nelson Camargo, 357 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 60.840.055/0459-09

CNAE Atividade: 8640-2/99 Atividades de complementação diagnóstica e terapêutica - não especificadas anteriormente

Nº Processo: 016.419/2021

Data do Indeferimento: 24/01/2023

Responsável Legal: Jeane Mike Tsutsui

Responsável Técnico: Fabiana Rega Gallucci

Cancelamento CEVS nº: 353440110-864-000480-1-1

Tipo de Indeferimento: Tramitará o Processo nº 018.723/2011 - Centro de Infusões Pacaembu CNPJ: 08.871.521/0003-98, já estabelecido no local.

Razão Social: JAELSON NASCIMENTO DOS SANTOS

Endereço: Rua Nathanael Tito Salmon, 200 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.052.654/1253-00

CNAE Atividade: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº Processo: 024.887/2019

Data do Indeferimento: 10/02/2023

Responsável Legal: Jaelson Nascimento dos Santos

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: A empresa possui Cancelamento da inscrição através do requerimento de cancelamento Nº 004.649/2022, junto a secretaria de finanças. Diante do exposto, opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: JEAN HENRICO REIS MARCON VETERINÁRIO

Endereço: Rua Itabuna, 187 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 47.789.653/0001-65

CNAE Atividade: 7500-1/00 Atividades veterinárias

Nº Processo: 019.094/2022

Data do Indeferimento: 09/02/2022

Responsável Legal: Jean Henrico Reis Marcon

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-750-000246-0-0

Tipo de Indeferimento: Pedido de Licença de Funcionamento do exercício do ano de 2023: INDEFERIDO pois o estabelecimento de interesse à saúde está ISENTO, neste momento, da emissão da Licença de Funcionamento, conforme Portaria CVS 01/2020, contudo fica o estabelecimento de interesse à saúde sujeito ao monitoramento conforme artigo 95 de Lei Estadual 010.083/98. Segue para publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais.

Razão Social: MAURO JULIANO BADAUI

Endereço: Praça Francisco Avelino de Lima, 40 Sala 01 - – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.014.880/4378-75

CNAE Atividade: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº Processo: 023.510/2014

Data do Indeferimento: 01/02/2023

Responsável Legal/ Técnico: Mauro Juliano Badaui

Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000985-1-5

Tipo de Indeferimento: A empresa possui cancelamento da inscrição conforme requerimento nº 001.576/2017, junto a secretaria de finanças. Diante do exposto, opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento.

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: UNIDADE DE DIAGNÓSTICO DE OSASCO LTDA
Endereço: Rua Cônego Afonso 57 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 56.335.250/0001-37
Atividade CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº Processo: 000.649/2020
Data do Deferimento: 09/03/2023
Data da Validade: 09/03/2024
Responsável Legal: Eudes Monteiro Teixeira
Responsável Técnico: Antônio Gomes Machado Filho
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002050-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: SERVIÇO SOCIAL COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO - REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
Endereço: Travessia Gilmar de França Crispim 9 - Jardim das Flores - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.667.884/0051-90
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 002.249/2022
Data do Deferimento: 08/03/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Ana Paula Malteze
Responsável Técnico: Carla Moran Vieira
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002348-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: LL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: Rua Evestruz 688 - Ayrosa - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 36.612.676/0001-83
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 006.369/2020
Data do Deferimento: 09/03/2023
Data da Validade: 09/04/2024
Responsável Legal: Fabricio Farley Rodrigues Lacerda
Responsável Técnico: Marco Aurélio Almeida Veloso
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000657-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CLÍNICA PSIDALI LTDA
Endereço: Av. Hilário Pereira de Souza 492 - Industrial Autonomistas - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 39.601.924/0001-89
Atividade CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
Nº Processo: 010.545/2021
Data do Deferimento: 06/03/2023
Data da Validade: 06/03/2024
Responsável Legal/ Técnico: Daniela Elide Pereira de Lima
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-865-000322-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CURATTIO MEDICINA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco 45 - Sala 909 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 47.071.152/0001-49
Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 014.902/2022
Data do Deferimento: 13/03/2023
Data da Validade: 13/03/2024
Responsável Legal: Thais Abranches Franco Vieira
Responsável Técnico: Marco Aurélio Gouvea Vieira
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002052-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CURATTIO MEDICINA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco 45 - Sala 909 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 47.071.152/0001-49
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 014.902/2022
Data do Deferimento: 09/03/2023
Data da Validade: 09/03/2024
Responsável Legal/ Técnico: Thais Abranches Franco Vieira
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002049-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: INSTITUTO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO OCULAR LTDA
Endereço: Av. Dionysia Alves Barreto 739 - Vila Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.924.793/0001-47
Atividade CNAE: 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº Processo: 016.572/2007
Data do Deferimento: 07/03/2023
Data da Validade: 07/03/2024
Responsável Legal/ Técnico: Elissandro Marcio Silva Lindoso
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-000444-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA HIKARU LTDA ME
Endereço: Rua Águas de São Pedro 454 - Rochdale - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.891.595/0001-61
Atividade CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias
Nº Processo: 020.142/2006
Data do Deferimento: 07/03/2023
Data da Validade: 07/03/2024
Responsável Legal/ Técnico: Maurício Hikaru Yamato
Responsável Técnico Substituto: Érica Simões de Almeida
Nº CEVS: 353440110-750-000183-1-7 - Estabelecimento de Interesse à Saúde
Nº CEVS: 353440110-750-000184-1-4 - Equipamento Raio X Médico de 100 MA a 500 MA, 0018, Equimex VS 100/200, 200MA/100KV(DIGITAL)
Tipo de Solicitação: Pedido de Licença de Funcionamento do exercício do ano de 2023: DEFERIDO pois o estabelecimento de interesse à saúde, neste momento, reúne condições para funcionamento, no que tange à Gerência de Vigilância Sanitária. Diante do exposto, sugerimos o DEFERIMENTO do pedido de Licença de Funcionamento para o exercício do ano de 2023, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para conclusão dos procedimentos legais . Ficando o estabelecimento de interesse à saúde sujeito ao monitoramento conforme artigo 95 da Lei Estadual 010.083/1998 e Portaria CVS 01/2020.

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMABILE PROVASI LTDA
Endereço: Av. Santo Antonio 1430 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 11.301.312/0001-51
Atividade CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches
Nº Processo: 021.608/2022
Data do Deferimento: 17/03/2023
Data da Validade: 17/03/2024
Responsável Legal: Marcelo Soares Martil
Responsável Técnico: Andreia Cristiane Gomes Pessoa
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-851-001438-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva 100 - Helena Maria - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 71.605.265/0389-91
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 025.134/2022
Data do Deferimento: 16/03/2023
Data da Validade: 16/03/2024
Responsável Legal: Ariovaldo Conde Junior
Responsável Técnico: Simone de Fátima Macedo Barreto
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000711-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**Corregedoria– GCMO****Portaria nº 040 /2023**

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 129, parágrafo único, inciso II, com atenuante do inciso I do artigo 132 e agravante do inciso II do artigo 133, todos da lei Complementar 129/05, determino a **SUSPENSÃO de 18 (dezoito) dias conforme preceitua o artigo 24 da Lei supracitada** referente ao Procedimento Disciplinar nº 48 / 2021 em face do servidor **GCM 3º Classe Diego Rodolfo Costa Morelli – Matr. 190.878**

Após, sigam os autos ao **DARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos** para devidas providências.

Osasco, 24 de março de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CORREGEDORIA DA GCMO

PORTARIA INTERNA Nº 041 / 2023

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

“Em relação as Portarias nº 021 /2022, 022 /2022 e 23/2022, determino a substituição da servidora, **Gilvaneide Amélia de Oliveira - Mat. Nº 110.879**, pela servidora **Alessandra Vieira Leão - Mat. 110.273**, como membro da Comissão Especial Processante.”

Osasco, 28 de março de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico****Secretaria Executiva de Inovação e Tecnologia****ATA DA SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO E ABERTURA DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SETIDE/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.677/2022**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Avaliação, todos ao final nomeados, no prédio da Secretaria de Tecnologia e Inovação e Desenvolvimento Econômico, sito a Avenida dos Autonomistas, 197, Vila Yara, Osasco, para abertura da sessão de chamamento público.

Iniciados os trabalhos, registramos a presença de uma única empresa, **T10 Comércio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF: 26.169.388/0001-42, neste ato representada pelo procurador, senhor Marco Antônio da Silva, CPF 054.078.168-14, devidamente credenciado.

A seguir, foram recebidos e rubricados os envelopes contendo os documentos de Habilitação e a Proposta Técnica da única empresa participante. Ato contínuo foi verificada a integridade dos envelopes, bem como procedeu-se com a abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação e Proposta Técnica.

A Comissão procedeu com a análise dos documentos, onde foram conferidas as vias digitais e físicas na presença de todos os participantes sem que houvesse alterações na documentação, além disso, proferiu a análise dos documentos apresentados, verificando que a empresa **T10 Comércio e Serviços Ltda.**, cumpriu todos os quesitos solicitados no item 5 do instrumento convocatório.

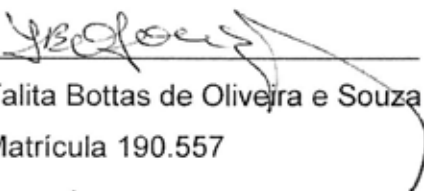



Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

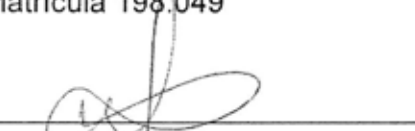
Secretaria Executiva de Inovação e Tecnologia

Ato contínuo, decide a Comissão pela suspensão do presente certame para análise técnica da documentação apresentada, ficando marcada a sessão de continuidade dos trabalhos para o dia 12 de abril de 2023 às 10h, no prédio da Secretaria de Tecnologia e Inovação e Desenvolvimento Econômico, sito a Avenida dos Autonomistas, 197, 4º andar, Vila Yara, Osasco.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão Especial de Avaliação.


Talita Bottas de Oliveira e Souza
Matrícula 190.557


Aline da Silva Antônio
Matrícula 198.049


Valderez Maria dos Santos
Matrícula 197.560



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo



C O N V O C A Ç Ã O

O Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei 4919, de 09 de outubro de 2018, usando das atribuições que lhes são conferidas, convoca os membros Conselheiros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, no próximo **dia 05 de abril de 2023, quarta-feira, das 09h às 12h, na Ordem dos Emancipadores**, Rua Virginia Aurora Rodrigues, 413 – Centro – Osasco; com a seguinte pauta: **1) Ata da reunião anterior; 2) Plano Diretor de Turismo; 3) Devolutiva e avaliação da Oficina com os Artesãos; 4) Devolutiva e Avaliação do Whorkshop – Atendimento ao Turista – encaminhamentos dos próximos passos; 5); Devolutiva do evento na SETUR; 6) Partilha sobre o encontro com o Secretário de Turismo de São Paulo – Roberto Lucena; 7) Informes.**

Osasco, 23 de março de 2023

Thays Assunção Monteiro
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

PORTARIA INTERNA Nº 02/2023

Dispõe sobre a Constituição da Comissão Especial de Avaliação em razão do Chamamento Público 001/SETIDE/2023 Processo Administrativo número 1677/2022.

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 001/SETIDE/2023 Item 2.4. que estabelece que a avaliação das Propostas recebidas, bem como os demais atos pertinentes ao Chamamento Público, caberá à Comissão Especial de Avaliação, constituída mediante portaria a ser publicada pela Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico;

CONSIDERANDO a necessidade da criação da Comissão Especial de Avaliação, para fins exclusivos do Chamamento Público 001/SETIDE/2023, fica criada por meio desta Portaria a Comissão Especial de Avaliação composta pelos seguintes servidores da prefeitura do município de Osasco: Para a análise da Proposta Técnica ficam designados os servidores: Alex Soares de Oliveira, portador da matrícula 109.232 e Gabriel Souza Martins dos Santos, portador da matrícula 102.158. Para a análise da Habilitação ficam designados os servidores: Aline da Silva Antônio, portadora da matrícula 198.049, Talita Bottas de Oliveira e Souza, portadora da matrícula e 190.557 e Valdez Maria dos Santos portadora da Matrícula 197.560.

Osasco, 15 de março de 2023

Publicação por Omissão

Luciano Camandoni

Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Papel para informação, rubricado como folha nº _____
do processo administrativo nº 5859/2015 de 11/03/2015 – a) Erik

ATO DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**PROCESSO ADM Nº 5859 / 2015.****INTERESSADO:** Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**ASSUNTO:** Outorga de Concessão Onerosa de Serviço Público de Remoção e Guarda de Veículos no Município de Osasco.**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 491/494, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 013/2017, com a empresa TREVO SERVIÇOS MÚLTIPLOS LTDA.-ME, CNPJ nº 11.555.030/0001-28, no Valor arrecadado estimado total de R\$ 6.810.000,00 (seis milhões, oitocentos e dez mil reais), pelo prazo de 60 meses, a partir de 02 de abril de 2023,

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à P.G.M. para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de março de 2023.

LAUDEMIR LINO DE ALENCARSecretário de Transportes e
Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 072/2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. CAMILA RAMSAUER SANTA ANNA, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil, da Creche João Pedro Brito Gonçalves – Jd. Veloso – Osasco/SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de março de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'José Carlos Pedroso', is written over a light blue rectangular background.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 073/2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. ANA PAULA ROGÉRIO JAQUES, do cargo de Diretora Geral de Educação Infantil, da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 31 de março de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, representing the name José Carlos Pedroso.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 074/2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. CRISTIANE PINOTTI MENDES, da função gratificada de Diretora Adjunta de Educação Infantil, da Creche Sebastião Vitorino Pereira – Vila Menck – Osasco/SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2023.

Osasco, 31 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 075/2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. FABIANA CARNEIRO MARTINS, da função gratificada de Diretora Adjunta de Educação Infantil, da Creche Professor Manoel da Silva – FITO Zona Sul – Osasco/SP.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 31 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 076/2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. MARIZA EDMÉA FERNANDES ANASTACIO, da função gratificada de Diretora Adjunta de Educação Infantil, da Creche José Toniolo Neto – Jd. Conceição – Osasco/SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2023.

Osasco, 31 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 077/2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. CRISTIANE MAGALHÃES DE BARROS LEITÃO, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil, da Creche Professor Manoel da Silva – FITO Zona Sul – Osasco/SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 078/2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. VERUSSA PEREIRA DE LIMA, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil, da Creche José Toniolo Neto – Jd. Conceição – Osasco/SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2023.

Osasco, 31 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 079/2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. MICHELE CRISTINA SILVA NASCIMENTO, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil, da Creche Sebastião Vitorino Pereira – Vila Menck – Osasco/SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2023.

Osasco, 31 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 080/2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. REGIANE MATIAS DA SILVA GUAÍATI, do cargo de Coordenadora Jurídica, da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de março de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, representing the name José Carlos Pedroso.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 081/2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04, a Sra. **CRISTIANE PINOTTI MENDES**, RG nº. 33.459.903-9, para o cargo de **DIRETORA GERAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL** da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 082/2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 14 do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04, as senhoras abaixo, para exercício de função gratificada de **DIRETORA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, para as creches, conforme segue:

Nome	RG nº.	Creche
MARIZA EDMÉA FERNANDES ANASTACIO	17.970.828-4	PROFESSOR MANOEL DA SILVA
VERUSSA PEREIRA DE LIMA	32642419-2	JOSÉ TONIOLO NETO
MICHELE CRISTINA SILVA NASCIMENTO	32876169-2	SEBASTIÃO VITORINO PEREIRA
VALQUÍRIA MAYER	19.131.214-9	JOÃO PEDRO BRITO GONÇALVES

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 083/2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 14 do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04, as senhoras abaixo, para exercício de função gratificada de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, para as creches, conforme segue:

<i>Nome</i>	<i>RG nº.</i>	<i>Creche</i>
HEREN PATRICIA NUNES DA SILVA	57.514.598-5	PROFESSOR MANOEL DA SILVA
NICOLE CRISTINA DA COSTA	48.025.095-9	JOSÉ TONIOLO NETO
DÉBORAH PELEGRINI LOURENÇO	43.068.003-X	SEBASTIÃO VITORINO PEREIRA
SCARLET GABRIELLE DA SILVA	39.339.433-5	JOÃO PEDRO BRITO GONÇALVES

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, aprovado(s) e habilitado(s) no Concurso Público nº. 01/2019, para tomar **POSSE** no cargo de Técnico em Gestão: Assistência Administrativa, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investido no respectivo cargo:

Data : 03/04/2023 – Horário: 10h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

<i>Class. Nome</i>	<i>Documento</i>
84º HELLEN FERREIRA DA SILVA	4291353

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 31 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" no **Concurso Público nº. 01/2019**, para o **cargo de Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**:

Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**Lista Geral***ProClass.Nome*

85º MARCOS VINICIUS DE ANDRADE

Documento

52374502-3 (AUSENTE)

Osasco, 31 de março de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 03/04/2023 – Horário: 07h00****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatório o uso de máscara para realização do exame médico bem como deve ser apresentado documento com foto.**ENTREGA DE DOCUMENTOS:****Data : 03/04/2023 – Horário: 14h00 às 15h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

Class. Nome

86º SIMONE APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA

Inscrição

74128965

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 31 de março de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 03/04/2023 – Horário: 07h05

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatório o uso de máscara para realização do exame médico bem como deve ser apresentado documento com foto.

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 03/04/2023 – Horário: 14h00 às 15h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Departamento de Recursos Humanos

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil PDI**Lista Geral**

Class. Nome

Inscrição

88ª JOSIANA ALVES DOS SANTOS COSTA

0429003690

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 31 de março de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/23****Processo n.º 353/23****Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS CRECHES DO MUNDO DA CRIANÇA CONFORME ANEXO I, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 006/23.****MENOR PREÇO GLOBAL**

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no setor de Compras da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP), por e-mail (compras@fito.br) ou no site (<http://fito.edu.br/editais-de-licitacao/>). Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes serão recebidos no mesmo endereço até às 08 horas do dia 20/04/23, na sala de licitações da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP). A sessão pública dirigida por pregoeiro se dará no mesmo dia, hora e local. A aquisição será estimada, o critério de julgamento será o de menor preço global, conforme relacionados no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial 006/23. O presente certame será regido pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 9.302/04, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Osasco, 30 de março de 2023.**JOSÉ CARLOS PEDROSO**
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 085/2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo**, a senhora abaixo descrita, admitida no Concurso Público nº. 01/2019:

Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

Class. Nome

Documento

84º HELLEN FERREIRA DA SILVA

4291353

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 084/2023

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 31 de março de 2023, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto n.º. 9372/04 e suas posteriores alterações, **MARINALDA DOS SANTOS MAGALHAES** – Matrícula n.º 3521, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, ao qual foi nomeada através da **portaria n.º. 56/2022** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO n.º 2269 de 22 de julho de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 31 de março de 2023.

Osasco, 31 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/23****Processo n.º 445/23****Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, CONFORME ANEXO I, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 007/23.****MENOR PREÇO UNITÁRIO**

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no setor de Compras da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP), por e-mail (compras@fito.br) ou no site (<http://fito.edu.br/editais-de-licitacao/>). Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes serão recebidos no mesmo endereço até às 08 horas do dia 18/04/23, na sala de licitações da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP). A sessão pública dirigida por pregoeiro se dará no mesmo dia, hora e local. A aquisição será imediata, o critério de julgamento será o de menor preço unitário, conforme relacionados no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial 007/23. O presente certame será regido pela Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 9.302/04, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Osasco, 30 de março de 2023.**JOSÉ CARLOS PEDROSO**
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/23****Processo n.º 447/23****Objeto: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS CONFORME ANEXO I, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 008/23.****MENOR PREÇO GLOBAL**

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no setor de Compras da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP), por e-mail (compras@fito.br) ou no site (<http://fito.edu.br/editais-de-licitacao/>). Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes serão recebidos no mesmo endereço até às 08 horas do dia 25/04/23, na sala de licitações da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP). A sessão pública dirigida por pregoeiro se dará no mesmo dia, hora e local. A aquisição será imediata, o critério de julgamento será o de menor preço global, conforme relacionados no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial 008/23. O presente certame será regido pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 9.302/04, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Osasco, 30 de março de 2023.**JOSÉ CARLOS PEDROSO**
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023****EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSOS**

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, após o prazo recursal, torna público o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público Edital nº 01/2023, conforme segue:

NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Osasco, 31 de março de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Sr. Ivo Gobatto Junior - Presidente



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 152/2023

Osasco, 30 de março de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar, a servidora LINDACI JOSEFA ZEFERINO, portadora do RG nº 26.520.562-1, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE NÚCLEO DE ARQUIVO PREVIDENCIÁRIO, a partir de 30.03.2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

**IVO GOBATTO
JUNIOR**

Assinado de forma digital
por IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.03.30
12:12:58 -03'00'

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 153/2023

Osasco, 30 de março de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

I – Designar **NATANILSON DE JESUS MENEZES SILVA**, matrícula nº 12.623, para responder cumulativamente pelo cargo de SUPERVISOR DE MERCADO FINANCEIRO de 27/03/2023 a 10/04/2023, durante o período em que o titular do cargo estará em férias.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

**IVO GOBATTO
JUNIOR**

Assinado de forma digital
por IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.03.30 12:11:13
-03'00'

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 154/2023

Osasco, 30 de março de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

I – Designar **LUIS CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 14.165, para responder cumulativamente pelo cargo de COORDENADOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PREVIDENCIÁRIA de 10/04/2023 a 09/05/2023, durante o período em que o titular do cargo estará em férias.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

**IVO GOBATTO
JUNIOR**

Assinado de forma digital
por IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.03.30
12:12:37 -03'00'

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 155/2023

Osasco, 30 de março de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

I – Designar **MARCOS AURELIO DOS SANTOS NETO**, matrícula nº 14.192, para responder cumulativamente pelo cargo de SUPERVISOR DE EVENTOS E PROGRAMAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PREVIDENCIÁRIA de 27/03/2023 a 10/04/2023, durante o período em que o titular do cargo estará em férias.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

**IVO GOBATTO
JUNIOR**

Assinado de forma digital
por IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.03.30
12:11:48 -03'00'

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 159/2023

Osasco, 30 de março de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar, a servidora MICHELLE BUENO DA SILVA, portadora do RG nº 44.227.790-8, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO, a partir de 30.03.2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

**IVO GOBATTO
JUNIOR**

Assinado de forma digital
por IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.03.30
12:12:09 -03'00'

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 160/2023

Osasco, 30 de março de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar, o servidor THALES ARYUKI DE MORAIS, portador do RG nº 46.748.936-1, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE NÚCLEO DE RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO, a partir de 30.03.2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

**IVO GOBATTO
JUNIOR**

Assinado de forma digital
por IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.03.30
16:26:33 -03'00'

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 161/2023

Osasco, 31 de março de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar, o servidor MARCOS AURELIO DOS SANTOS NETO, portador do RG nº 23.332.060-X, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE NÚCLEO DE INFORMÁTICA PREVIDENCIÁRIO a partir de 31.03.2023, e;

II – Nomeá-lo para exercer o cargo de GESTOR DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO PREVIDENCIÁRIO;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

**IVO GOBATTO
JUNIOR**

Assinado de forma digital
por IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.03.31
10:29:44 -03'00'

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 162/2023

Osasco, 31 de março de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Nomear, o servidor JOSÉ MARCELO FRANCISCO DA ROCHA, portador do RG nº 13.997.876-8, para o cargo de provimento em comissão de GESTOR DE NÚCLEO DE INFORMÁTICA PREVIDENCIÁRIO, a partir de 01.04.2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

**IVO GOBATTO
JUNIOR**

Assinado de forma digital

por IVO GOBATTO
JUNIOR

Dados: 2023.03.31
10:30:13 -03'00'

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público:

PROCESSO Nº: 629/2023

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

INTERESSADO(A): SERGIO APARECIDO IRENE

RESULTADO: DEFERIDO

PROCESSO Nº: 739/2023

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

INTERESSADO(A): MARCOS AUGUSTO FERREIRA

RESULTADO: DEFERIDO

PROCESSO Nº: 821/2023

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

INTERESSADO(A): ISMARI PEREIRA ESTRELLA

RESULTADO: DEFERIDO

PROCESSO Nº: 1016/2023

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

INTERESSADO(A): CARLOS JOSE GASPAR

RESULTADO: DEFERIDO

Osasco, 31 de março de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR Assinado de forma digital
por IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.03.31
10:51:51 -03'00'

IVO GOBATTO JUNIOR

PRESIDENTE



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Portaria nº 147/2023

Osasco, 27 de março de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Voluntária por Idade a **SILVANA PADULA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I – 27H, matrícula da PMO nº 132.515, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 1º e 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 39 da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 2342/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/04/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO
JUNIOR**

Assinado de forma digital
por IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.03.31
10:48:37 -03'00'

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**

**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco**Portaria nº 146/2023****Osasco, 28 de março de 2023.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **CRISTINA FARES**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de MÉDICA PEDIATRA PLANTONISTA, matrícula da PMO nº 34.234, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14 da LC 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 1760/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/04/2023.

Registre-se, cumpra-se.
IVO GOBATTO JUNIOR
Assinado de forma digital
por IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.03.31 10:47:41
-03'00'
IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Portaria nº 148/2023

Osasco, 29 de março de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Voluntária por Idade a **ELIESER DA SILVA SOUZA**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de 1943/2022, matrícula da PMO nº 26.033, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 7º e 19 da LC 391/2021 c/c Lei Federal 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 1943/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/04/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO
JUNIOR**

Assinado de forma digital
por IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.03.31
10:48:03 -03'00'

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Portaria nº 149/2023

Osasco, 29 de março de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **AUREADNE SOUZA MEIRA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula da PMO nº 91.648, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 38 da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 2969/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/04/2023.

Registre-se, cumpra-se.
IVO GOBATTO JUNIOR
Assinado de forma digital por
IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.03.31 10:47:19
-03'00'
IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



IPMO Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Portaria nº 150/2023

Osasco, 29 de março de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **PAULO DAUTO DIAS**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de DENTISTA DIARISTA, matrícula da PMO nº 36.989, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 38 da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 2619/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/04/2023.

Registre-se, cumpra-se.
IVO GOBATTO JUNIOR
Assinado de forma digital por
IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.03.31 10:46:56
-03'00'
IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE

**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco**Portaria nº 151/2023****Osasco, 29 de março de 2023.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Especial GCM a **MILTON ALVES DE OLIVEIRA**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de GCM 1ª CLASSE, matrícula da PMO nº 18.348, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 16 da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 85/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/04/2023.

Registre-se, cumpra-se.
IVO GOBATTO JUNIOR
Assinado de forma digital
por IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.03.31
10:49:12 -03'00'
IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



Portaria nº 156/2023

Osasco, 30 de março de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Especial GCM a **EDSON FRANCISCO DA SILVA**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de GCM 1ª CLASSE, matrícula da PMO nº 18.498, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 16 da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 1828/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/04/2023.

Registre-se, cumpra-se.
IVO GOBATTO JUNIOR
Assinado de forma digital
por IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.03.31 10:49:36
-03'00'
IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Portaria nº 158/2023

Osasco, 30 de março de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Voluntária por Idade a **MARIA JOSEISA CARDOSO**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, matrícula da PMO nº 131.389, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 1º e 15 da Lei Federal 10.887/2004; e Art. 39 da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 0434/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/04/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO
JUNIOR**

Assinado de forma digital
por IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.03.31 10:51:26
-03'00'

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Portaria nº 157/2023

Osasco, 30 de março de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Voluntária por Idade a **VERA LUCIA DE ARAUJO BRAZ**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de OFICIAL DE ESCOLA, matrícula da PMO nº 138.964, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 1º e 15 da Lei Federal 10.887/2004; e Art. 39 da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1617/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/04/2023.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR Assinado de forma digital
por IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.03.31
10:46:21 -03'00'

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 1447/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADA: JANETE PEDROZO DE LIMA SILVA

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

Osasco, 31 de março de 2023.

**IVO GOBATTO
JUNIOR**

Assinado de forma
digital por IVO
GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.03.31
11:09:23 -03'00'

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023****RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023**

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 01/2023, conforme segue:

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES**Leia-se como segue e não como constou:**

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br, iniciando-se no dia **27 de fevereiro de 2023** e encerrando-se, no dia **14 de abril de 2023**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **17 de abril de 2023**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

Leia-se como segue e não como constou:

3.12. A partir do dia **24 de abril de 2023**, o candidato deverá conferir nos endereços eletrônicos www.concursosrbo.com.br e www.ipmosasco.com.br se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

Leia-se como segue e não como constou:

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **24 de abril de 2023**, acessar os endereços eletrônicos www.concursosrbo.com.br e www.ipmosasco.com.br para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

NO CAPÍTULO 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS e DISSERTATIVAS)**Leia-se como segue e não como constou:**

7.1. As provas escritas serão realizadas na cidade de **Osasco/SP**, na data prevista de **7 de maio de 2023**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Escritas a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco e divulgado através da Internet no endereços eletrônicos www.concursosrbo.com.br e www.ipmosasco.com.br, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se como segue e não como constou:

7.1.2. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **28 de abril de 2023**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos www.concursosrbo.com.br e www.ipmosasco.com.br, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2023 do Concurso Público para o Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Osasco, 31 de março de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Sr. Ivo Gobatto Junior - Presidente



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

LUÍS EULICO PEREIRA RODRIGUES, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP aos 08/07/2000, filho de JOÃO DA CRUZ RODRIGUES e de LAURA PEREIRA RODRIGUES, residente em Osasco, SP

GABRIELA FERREIRA DA HORA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP, aos 02/10/2002, filha de CLAUDIO OLIVEIRA DA HORA e de SOLANGE FERREIRA, residente em Osasco, SP

TÁRCIO DOS SANTOS MENDES, brasileira, solteiro, chapeiro, nascido em Barreiros, PE, aos 06/05/1989, filho de IZAIAS MENDES DA SILVA e de MARIA DO CARMO DOS SANTOS MENDES, residente em Osasco, SP

SEONALI MARIA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, operadora de caixa, nascida em Barreiros, PE, aos 14/02/1997, filha de WEDSON JOSÉ DO NASCIMENTO e de MARIA JOSÉ LINS SEGUNDA, residente em Osasco, SP

LUCIANO SEBASTIÃO, brasileira, solteiro, motorista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP, aos 05/02/1973, filho de LUIZ SEBASTIÃO e de CREUSA APARECIDA OLIVEIRA SEBASTIÃO, residente em Osasco, SP

JOCINE SILVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em Apurema-BA, Registrada no 2º Ofício, Distrito de Itajuru, Jequié, BA, aos 22/04/1973, filha de RUFINO JOSÉ DOS SANTOS e de ZULMIRA ROSA DA SILVA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

FÁBIO JOSÉ DA SILVA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 23/08/1986, filho de JOSÉ OLINTO DA SILVA e de MARLUCE MARINHO DA SILVA, residente em Osasco, SP. ALINE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em São Paulo Capital, São Paulo, SP, aos 23/08/1986, filha de IRACILDA GOMES DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco 27/03/2023

ESMAEL DE OLIVEIRA CUSTODIO, brasileira, solteiro, auxiliar de manuseio, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 03/01/2000, filho de DEMETRIO CUSTODIO e de ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA CUSTODIO, residente em Osasco, SP. REGIANE CAVALCANTE ARAUJO, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 10/12/1996, filha de ARISTOFANIS COSTA ARAUJO e de MARILENE ARAUJO CAVALCANTE, residente em Osasco, SP. Osasco 28/03/2023

FELIPE FLORENTINO MACHADO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Subdistrito Jardim Paulista - São Paulo, São Paulo, SP, aos 23/06/1992, filho de JOSÉ FLORENTINO MACHADO e de LOURDES MACHADO FLORENTINO, residente em Osasco, SP. TIFFANY ISABELLE PONTE DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 15/04/2001, filha de SERGIO TADEU DOS SANTOS e de CARLA KELLY DA PONTE, residente em Osasco, SP. Osasco 28/03/2023

WESLEY JEAN LIMA SILVA, brasileira, solteiro, auxiliar de produção, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 26/09/1992, filho de JOSÉ EVILASIO DA SILVA e de RAIMUNDA DE JESUS LIMA SILVA, residente em Osasco, SP. LAISE DA SILVA COSTA MOREIRA, brasileira, solteira, operadora de caixa, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 25/06/1997, filha de MANOEL JOÃO MOREIRA e de ELIZELDA DA SILVA COSTA, residente em Osasco, SP. Osasco 28/03/2023

ROGERIO DE OLIVEIRA LEITE, brasileira, solteiro, eletricitista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 12/12/1972, filho de MANOEL DE JESUS LEITE e de CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA LEITE, residente em Osasco, SP. ANA PAULA MARTINS DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, do lar, nascida em Subdistrito Pari - São Paulo, São Paulo, SP, aos 13/06/1981, filha de ANTONIO XAVIER DO NASCIMENTO e de MARIA DE LOURDES DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco 29/03/2023

JOSIAS ROSA DE LIMA, brasileira, divorciado, segurança, nascido em Resplendor, Resplendor, MG, aos 15/04/1960, filho de JOÃO ALVES DE LIMA e de VICÊNCIA ROSA DE LIMA, residente em Osasco, SP. PALOMA ROCHA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em Recife, Recife, PE, aos 05/06/1980, filha de SILVIO RODRIGUES DO NASCIMENTO e de DAMIANA ROCHA DO NASCIMENTO, residente em Osasco, SP. Osasco 29/03/2023

DOUGLAS ALVES DE ARAUJO, brasileira, solteiro, metalúrgico, nascido em Osasco, Osasco, SP , aos 25/02/1991, filho de RAIMUNDO DIOGO DE ARAUJO e de LUCILEIDE ALVES RODRIGUES, residente em Osasco, SP. LORRAINE MARIANA DA SILVA MONTEIRO, brasileira, solteira, vendedora, nascida em Subdistrito Vila Mariana - São Paulo, São Paulo, SP , aos 17/09/1991, filha de CARMO MONTEIRO e de CLÁUDIA DA SILVA SANTOS MONTEIRO, residente em Osasco, SP. Osasco 29/03/2023

ADRIAN ISAIAS DOMINGUES ALBUQUERQUE, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Subdistrito Butantã - São Paulo, São Paulo, SP , aos 11/05/2001, filho de REINALDO FERREIRA ALBUQUERQUE e de LUCILENE APARECIDA DOMINGUES, residente em Osasco, SP. ELLEN CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, do lar, nascida em São Paulo Capital, São Paulo, SP , aos 14/04/1994, filha de ERICO SOARES DO NASCIMENTO e de LILIANE DA COSTA, residente em Osasco, SP. Osasco 30/03/2023

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP